



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022

Ao trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **Cristiano José da Ponte Cabrita**, e os vereadores, senhores, **Ricardo Jorge Coelho Clemente da Silva**, **Desidério Jorge da Silva**, **Victor de Oliveira Ferraz**, **Cláudia Cristina Dias Guedelha** e **António Abel Zua Coelho**.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, deu a Câmara início ao:-----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

O senhor vereador António Coelho leu um documento do seguinte teor:-----

"Reunião da câmara municipal número cinco, ou seja, a reunião de seis de janeiro de dois mil e vinte e um - Há data disse que a autarquia tem sido demasiado reativa, sendo um bom exemplo disso o estado das infraestruturas de base do concelho, estado esse que não se instalou de um dia para o outro. Referi que o município tem cerca de 20% de perdas de água, o que corresponde quase a um milhão de euros, manifestando uma forte preocupação relacionada com o que se perdia de um recurso essencial e hoje ameaçado e pelo prejuízo resultante do ponto de vista financeiro, 1 milhão de euros é obra.-----

Bom certo é que a Sra Vereadora Cláudia disse que tinham realizado um estudo, um levantamento sobre as condutas de água deste concelho para estarem preparados e atentos à criação de novos projetos para o futuro de forma a minimizar os vinte por cento e que era uma preocupação de todos.-----

Porque soube que esse estudo um custo significativo, foi adjudicado diretamente à empresa LUSÁGUA, na sua intervenção deu a conhecer que estava praticamente pronto, aliás, na 6ª reunião a Sra Vereadora voltou a dizer que estavam a concluir o estudo das perdas de água, estamos a falar em dezembro do ano passado, em primeiro lugar peço que me seja enviado o estudo e em segundo lugar, porque é assunto que está em cima da mesa, pedindo desculpa pela minha perceção, o que me parece é que se está a usar a comunicação apenas para ir dizendo aquilo que as pessoas precisam de ouvir sem que se vejam resultados práticos, no direito que nos assiste queremos que nos enviem, o plano de ação que estão a considerar e já anunciaram só para perceber como

vai ser executado, ou seja, quando, como, onde acontece e custos associados. E façam-me um favor, enviem-me mesmo o estudo, teve um custo para o erário público, é suposto produzir um resultado e nós queremos saber. -----

Depois em relação às medidas já apresentadas, que na maioria estamos de acordo, excetuando a que irei mencionar faço uma pergunta ao Sr. Presidente:-----

Esta medida não poderá vir a prejudicar a população, especialmente aqueles que, até como consequência da crise económica e social, encontraram na agricultura uma alternativa à sua subsistência, ou seja, os locais que queiram na sua casa produzir os seus alimentos e não tenha hipóteses de ter um furo, terão que pagar água mais cara. Terá lógica? Estão pensadas algumas exceções? E quem já tem contadores de rega vão poder continuar a usar? Ou vão às tarifas ficar iguais para todos? Irá esta medida assegurar justiça e igualdade para todos? Rega com água pública - horta comunitária. ---

Já agora deixo aqui uma sugestão, porque está entendido que vamos ter que viver no futuro com este problema da falta de água que poderá quando muito ser suavizado, não sei se é possível ou não mas, voltemos ao antigamente e que se recomende que os novos projetos de arquitetura, sejam edifícios ou habitações unifamiliares ou multifamiliares, que prevejam a existência de coletores e cisternas para apanhar as águas pluviais, se a preocupação é tão grande são medidas que podem ajudar e até deviam ser obrigatórias.-
Reunião da câmara municipal número oito, ou seja, reunião de dezassete de janeiro último - O Sr. Presidente foi questionado se já havia alguma novidade sobre a empresa que foi contratualizada para fazer um estudo sobre o funcionamento dos serviços da autarquia. -----

Faço duas perguntas, o estudo está concluído? Se sim queremos ter acesso ao mesmo. --
Depois tivemos conhecimento que existe a intenção do executivo permanente alterar o organograma dos serviços no mês de Outubro. Espero que seja para reduzir a estrutura e torná-la mais eficiente, flexível e eficaz. Posto isso, é verdade? Vamos ser envolvidos no processo? Podemos dar contributos? Qual a visão e razão para esta alteração? -----

Reunião da câmara municipal de 5 de julho último - O Sr. Vice-presidente Doutor Cristiano, em resposta a um munícipe disse que estava a trabalhar o regulamento do ruído e que estava a articular a criação de uma comissão de trabalho, ou melhor uma Comissão específica para o efeito, para verificação daquilo que está bem e daquilo que está mal. Pergunto ao Sr. Vice-presidente se essa comissão já está criada, quem faz parte da mesma ou quem é que considera que possa vir a integrar a referida Comissão?

Faço o pedido para que o partido e os movimentos de cidadãos da oposição se façam representar nessa comissão.-----



No dia 24 de fevereiro, através de um ajuste direto/regime geral, por 23 370 €, houve um ajuste direto para fornecimento e implementação da APP - 360° City para o Município de Albufeira, à GRUPOPIE - PORTUGAL S.A. -----

Sr. Presidente, constava no contrato um prazo de implementação de 21 dias. À data de hoje se instalar a APP 360 City, sobre Albufeira não consta nada ainda. Não é caso para colocar este contrato em questão e o seu incumprimento? -----

Quem é que controla a execução deste tipo de contratos. Somamos largos milhares de euros que são gastos, entre pagamento de rendas de edifícios sem ter qualquer utilização e casos destes que me obriga a dizer que grande abuso e falta de responsabilidade. O que me pode dizer sobre este contrato em particular?-----

Depois ainda referente aos custos da Feira de Caça e Pesca. Assumindo que o custo com a Charanga da GNR (única no mundo) foi de 6.500,00 € e que tem discriminação de serviços. Incluiu 27 homens e 18 cavalos. Que de certo foi alvo de um despacho o qual não nos foi dado a conhecer ou remetido nem se encontra publicado na contratação pública. Dizer que este valor nos parece um valor justo e condizente com o espetáculo apresentado. Gostaríamos, contudo, de ter acesso ao despacho de adjudicação deste serviço e pedir uma descrição pormenorizada dos serviços prestados por JOÃO PEDRO MIRANDA inerente a "PRODUÇÃO DO PROGRAMA DE ANIMAÇÃO EQUESTRE FEIRA DE CAÇA, PESCA, TURISMO E NATUREZA" no valor de 25.000,00€ + IVA. Queremos perceber do que se tratou e o porquê do valor em causa. -----

E já agora Sr. Presidente deixo aos presentes um quadro resumo daquilo que nos foi possível apurar sobre a despesa efetiva com esta feira, que não contabiliza um conjunto de serviços de assistência que tiveram que ser assegurados e ao contrário do que o Sr. Presidente aqui disse numa reunião, que iria ter um custo inferior a 2019, teve um custo de 374.787,21 €, ou seja, mais 153.588,90 € que em 2019."-----

O senhor vereador Victor Ferraz sugeriu a colocação de cisternas de água nas escolas para evitar situações em que os bombeiros têm de ser chamados para remediar a falta de água provocada por roturas na rede. Referiu depois que desta forma também se poderia aproveitar a águas das chuvas para o funcionamento das escolas. Lembrou seguidamente que ainda se aguardam os relatórios relativos às análises feitas pelos audiómetros, embora a sua entrega tenha sido prometida há várias reuniões. Recordou ainda que se comemorou recentemente mais um dia do município, pelo que deixou uma palavra de apreço a todos os trabalhadores do município que contribuíram para o crescimento da instituição, quer os que ainda trabalham, quer os que já se aposentaram. Disse depois que foram feitos vários agradecimentos às instituições que ajudaram na

questão do COVID-19, mas lamentou que nesse agradecimento tenham sido esquecidas as escolas e os agrupamentos escolares do concelho, até porque houve três escolas de acolhimento que estiveram sempre abertas e permitiram assim que fossem servidas refeições, quer na escola, quer na casa das pessoas. Referiu seguidamente que deve ter sido caso único no Algarve, uma vez que no início se tinha pensado apenas numa escola aberta. Considerou ainda que a falta deste reconhecimento foi injusta, desde logo para com todos os trabalhadores que realizaram estas tarefas. Disse também que a Junta de Freguesia de Ferreiras pediu um parecer sobre os contratos inter administrativos à ANAFRE, sendo que este documento defende que o município tem de pagar às juntas de freguesia o que ficou estabelecido nesses contratos, desde logo porque os contratos foram assinados, são legais e não foram denunciados. Lembrou ainda que os pagamentos já contam com nove meses de atraso, embora os contratos tenham sido aprovados por todas as instituições competentes, nomeadamente pela assembleia municipal. Defendeu seguidamente que não se pode depois não pagar os valores devidos alegando dúvidas, sendo que as dúvidas devem ser esclarecidas antes da assinatura dos contratos. Alertou ainda para o facto da falta destes pagamentos estar a gerar problemas nas juntas de freguesia, autarquias que se estão a ver obrigadas a usar fundos próprios para fazer face às despesas que decorrem da delegação de competências feita pelo município. Defendeu seguidamente que o município devia assumir estes pagamentos o quanto antes. Procedeu depois à entrega do parecer da ANAFRE ao senhor presidente para que os membros da câmara municipal o pudessem analisar. Lembrou ainda que em março último os vereadores não permanentes assinaram um acordo para ser executado até à aprovação deste orçamento, sendo que algumas das medidas já estão a ser feitas. Referiu seguidamente que ainda faltam implementar algumas medidas, nomeadamente nas Ferreiras, pelo que pediu que fosse feito um ponto de situação sobre esta questão. Perguntou depois como é que o executivo permanente está a pensar fazer o próximo orçamento, tendo em conta as considerações feitas sobre o mesmo, nomeadamente quanto à quantidade de despesas correntes que estão associadas ao saldo de gerência, situação que era necessário corrigir no próximo orçamento. Terminou questionando que tipo de negociação irá ser levada a cabo neste âmbito. -----

O senhor vereador Desidério Silva alertou para o estado muito mau dos detritos acumulados junto a alguns contentores da Algar. Disse depois que no sábado passado reparou que estava muito lixo acumulado por trás do mercado, situação que provoca mau cheiro e acumulação de gaivotas. Afirmou seguidamente que anteriormente apresentou uma proposta de entendimento de todos os membros da câmara municipal



relativamente a cinco pontos, nomeadamente: água, PDM e habitação. Pediu depois ao senhor presidente que analisasse esta proposta, nomeadamente no que à água se refere, dado que é urgente o envolvimento de todos nesse compromisso. Referiu ainda que continuam a circular imagens vergonhosas da noite em Albufeira. Lembrou depois que têm sido feitas experiências para mitigar este problema em outros países, nomeadamente na vizinha Espanha. Considerou também que é preciso acelerar o processo da postura, da conduta e do ruído, até porque se está a criar uma imagem complicada de Albufeira. Afirmou seguidamente que está disposto a integrar um grupo que vise encontrar soluções para este problema, nem que seja necessário ir aos sítios onde estão a funcionar modelos que resultam nesta matéria. -----

O senhor presidente disse que em Albufeira se verificam perdas de água na ordem dos 20%, sendo esta uma questão comum a todos os concelhos do país. Afirmou seguidamente que a AMAL pediu aos municípios que apresentassem medidas para reduzir as perdas de água, sendo que a soma do investimento necessário para implementar as mesmas rondaria os cento e sessenta milhões de euros, embora depois se tenha verificado que só existam cerca de trinta milhões de euros disponíveis para este fim. Informou ainda que está em curso uma candidatura a este investimento. Referiu também que o Município de Albufeira até é dos melhores no que às perdas de água diz respeito, ainda que isso em nada seja impeditivo de se tentar melhorar sempre. Defendeu depois a suspensão da atribuição de novos contadores para rega, uma vez que não está em causa o consumo humano. Concordou seguidamente com a instalação mais frequente de cisternas e considerou que o urbanismo vai ter que adotar cada vez mais esta solução. Referiu ainda que a agricultura vai ter que adotar mais esta solução, assim como a própria jardinagem. Afirmou depois que não compete ao município proibir a plantação de relva numa vivenda ou num hotel, medida que só poderá ser estabelecida a nível nacional. Referiu seguidamente que não concorda que a autarquia tenha uma postura reativa, até porque essa afirmação não corresponde à verdade. Lembrou também as responsabilidades da administração central nesta matéria e recordou que na Alemanha o estado já tomou medidas neste âmbito, assim como aconteceu também em Espanha, em França, etc. Disse ainda que todos estão muito preocupados com a crise energética, fazendo assim esquecer as preocupações que deveria sempre haver com a eficiência hídrica. Considerou depois que o município pode ainda fazer mais nesta matéria, como seria o caso de reativar alguns furos para rega de produtos hortícolas, embora esta medida pudesse ser inadequada se depois se verificar que essa mesma água poderá fazer falta para consumo humano. Disse também

que em breve lhe será entregue o estudo de reorganização do organograma dos serviços, pelo que depois se irá realizar uma reunião com todos os membros da câmara municipal sobre esta matéria. Afirmou ainda que esse novo organograma irá implicar também a realização de um novo regulamento de organização dos serviços. Disse depois que se tem que ver a questão da App 360 City ainda não estar em vigor, embora já tenham decorrido mais de vinte e um dias. -----

O senhor vereador António Coelho disse que o município já pagou esta aplicação. -----

O senhor presidente disse que iria disponibilizar ao senhor vereador António Coelho os despachos inerentes à realização da Feira de Caça e Pesca, nomeadamente os relativos à charanga e ao Festival Equestre. Afirmou seguidamente que a questão da água poderá fazer com que se volte um pouco ao passado, nomeadamente com o recurso a eiras de recolha para as cisternas, a poços nas escolas, etc. Lembrou depois que para tudo isto é sempre necessário que chova. Referiu também que está em curso um estudo de impacto ambiental para aproveitar a água do mar, estando mais bem posicionadas neste momento duas áreas: Odiáxere e nascente do Concelho de Albufeira. Afirmou seguidamente que muitos sectores trabalharam durante a pandemia, mas explicou que o agradecimento que fez se dirigia especialmente às pessoas que contactaram/acompanharam pessoalmente os infetados ou as pessoas em risco de poderem estar infetadas. Registou depois com apreço o desempenho das escolas e das cantinas escolares. Disse ainda que o serviço que a Algar tem prestado no presente ano é catastrófico, embora fale todos os dias com o administrador representante do município e lhe transmita a localização exata de contentores que estão a abarrotar, nomeadamente na estrada do Paraíso, nas Ferreiras. Informou também que iria ter uma reunião com este gestor no dia seguinte, ou no dia depois desse. Referiu seguidamente que está em vias de propor a autarquia ficar com este serviço, como pagamento pela parte na Algar, obviamente. Defendeu também que a Algar não tem capacidade para desempenhar este serviço, sendo este um assunto que está em cima da mesa. Disse seguidamente que concorda com a proposta apresentada pelo senhor vereador Desidério Silva para que todos os membros da câmara municipal trabalhem em sintonia em determinadas áreas chave, nomeadamente o PDM e a questão da água. Referiu depois que o código de conduta está já a ser iniciado. Defendeu ainda que a questão do comportamento de certos turistas tem que ser discutida, mas que também não se deve exagerar neste tipo de referências, o que acaba por ser mau para a imagem da cidade. Lembrou depois que o mesmo acontece noutros concelhos, mas que esta questão não é aí tão falada. Afirmou seguidamente que este problema existe e que o comportamento



de determinadas pessoas terá que ser outro, pelo que a câmara municipal tem que tomar medidas nesse sentido, sendo a videovigilância uma delas. Informou ainda que a GNR entendeu agora que devia haver uma fibra ótica autónoma de comunicação à central de dados, o que não acontece em Portimão e em Faro, cidades em que o policiamento é assegurado pela PSP. Explicou seguidamente que falou com a senhora secretária de estado sobre esta questão, tendo a mesma prometido que iria intervir. Considerou ainda que as agências de viagens também têm que ter um papel importante nesta questão, bem como a Região de Turismo do Algarve. -----

O senhor vice-presidente agradeceu ao senhor presidente pelo facto de ter reconhecido as entidades que estiveram presentes no dia do município, entidades essas que em muito ajudaram a população de Albufeira. Lembrou ainda que o espetáculo do dia do município teve uma repercussão muito positiva a nível nacional para a imagem da cidade, dado que contou com a presença de quarenta mil pessoas e foram feitas reportagens nos órgãos de comunicação social. Realçou ainda a obra realizada na escadaria do Peneco, uma infraestrutura significativa que veio requalificar o casco antigo da cidade, o que revela uma preocupação do senhor presidente relativamente à preservação da história e da cultura do concelho. Fez ainda notar que esta obra é sobretudo importantíssima para melhorar a acessibilidade daquela zona. Informou depois que os serviços têm trabalhado para regular o ruído, sendo esta uma preocupação do executivo. Afirmou seguidamente que já reuniu com o senhor vereador Ricardo Clemente, estando a ser pensada a melhor maneira para criar uma comissão para acompanhar. Disse também que já pediu aos serviços para facultarem os relatórios elaborados pela senhora engenheira Rossana André relativos ao ruído. -----

O senhor vereador António Coelho perguntou se os vereadores não permanentes seriam convidados para integrar esta comissão. -----

O senhor vice-presidente respondeu afirmativamente e explicou que esta foi uma orientação estratégica do senhor presidente desde o início do mandato, pelo que o mesmo acontecerá também na constituição de outras comissões. Afirmou seguidamente que tem havido excessos, o que é um paradigma da cidade, mas lembrou que ainda há pouco tempo um município reconheceu na assembleia municipal que houve um problema criado, mas que o mesmo foi resolvido. Referiu depois que iria ver o que se passa com a questão da App, uma vez que já deveria estar implementada. Admitiu ainda que está em curso uma candidatura aos Bairros Digitais, pelo que esta aplicação pode ter sido enquadrada na candidatura, embora não saiba se foi isso que se passou. Disse também que iria pedir um relatório sobre esta questão. -----

O senhor vereador António Coelho agradeceu e explicou que no contrato estão previstas penalizações para a empresa em caso de atraso. -----

O senhor vice-presidente disse que a questão do pagamento às juntas de freguesia, no âmbito dos contratos inter administrativos, deve ficar resolvida na presente semana. ---

O senhor vereador Desidério Silva disse que toda a gente gostou do espetáculo do dia do município, bem como da nova escadaria da Praia do Peneco, pelo que não lhe parece que tenha existido qualquer depreciação sobre o evento. Referiu depois que o executivo permanente deveria aproveitar a disponibilidade dos vereadores não permanentes para somar valor ao concelho. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que as perdas de água no concelho e o valor que os munícipes pagam pela água no município não estão assim tão mal quando se faz a comparação com os demais municípios do país. Reconheceu depois que a situação não é brilhante, sendo exatamente por isso que o município tem desenvolvido um conjunto de planos para colmatar estas questões. Informou seguidamente que o Plano de Redução e Controlo Real de Perdas do Sistema de Abastecimento de Água tem estado a ser desenvolvido, tratando-se de um plano que necessita de muitos dados, pelo que não se faz de um dia para o outro. Referiu também que este plano será disponibilizado aos senhores vereadores não permanentes assim que esteja concluído. Lembrou ainda que este plano é um dos muitos planos que estão elencados. Afirmou seguidamente que foi feito um apanhado de todas as ações, de todas as infraestruturas e de todo o investimento que tem sido feito nesta área, o que permite compilar toda a informação e também o claro conhecimento de tudo o que foi feito e de tudo o que se pretende fazer para minimizar este problema no concelho.-----

O senhor vereador António Coelho disse que iria esperar pelo plano e pediu que lhe fosse disponibilizado o relatório referido pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, documento que já estava praticamente concluído em dezembro último. Considerou depois que se passa demasiado tempo sem que se vejam ações a serem implementadas nesta questão da água. Referiu ainda que muitas vezes, na argumentação do executivo permanente, é utilizada a comparação com os outros municípios, mas lembrou que a sua grande preocupação é o Município de Albufeira. Disse também que a comparação com quem está pior dá uma falsa sensação de conforto, o que não é desejável. Defendeu ainda que a comparação deve antes ser feita com os municípios que estão melhor, que estão a aplicar diariamente medidas eficazes e que vão fazendo a diferença nesta e noutras matérias. Afirmou seguidamente que foi tomada a decisão de não aceitar novos pedidos de contadores de rega, mas defendeu que esta medida deve fazer parte de um



plano de ação, pelo que perguntou o quê, onde e como é que isso será feito. Questionou depois se as hortas comunitárias vão também ser afetadas por esta medida. Perguntou igualmente o que acontecerá às pessoas que já têm contadores de rega e se existe alguma exceção para esta nova regra de não atribuição de contadores de rega. -----

O senhor presidente disse que a comparação com outros municípios visa tão só fazer ver que em Albufeira não é tudo tão mau como alguns querem fazer crer. Lembrou ainda que Albufeira tem largos milhares de turistas todos os anos, o que não traz apenas benefícios para o concelho, dado que este número implica também um custo inerente à estadia destas pessoas no município, tal como se pode verificar nos resíduos urbanos, nas perdas de água, etc. Considerou seguidamente que seria bem pior se não viessem tantos turistas para Albufeira. Explicou também que a comparação com outros municípios é importante para perceber onde se situa Albufeira ao nível de vários indicadores. Alertou ainda para a diferença que existe entre perdas de água reais e não faturação de determinados consumos. Referiu ainda que as comparações com outros municípios não implicam qualquer efeito pejorativo para quem quer que seja. Considerou ainda que é ótimo colher ensinamentos e conhecimentos da forma de atuar de outros municípios mais bem-sucedidos em determinadas áreas. Explicou depois que a medida agora criada não vai afetar quem já tem contador de rega. Disse seguidamente que a suspensão de rega para a agricultura tem estado em cima da mesa, o que infelizmente poderá vir a acontecer no barlavento se a situação se agravar muito. Referiu também que as hortas comunitárias estão em andamento e que as pessoas devem ter alguma parcimónia no uso da água. Disse ainda que na zona das hortas comunitárias existe um furo que foi pensado precisamente para assegurar a rega das mesmas. Afirmou seguidamente que está inteiramente de acordo com a proposta dos vereadores não permanentes integrarem comissões e grupos de trabalho, mas lembrou que esta participação tem limites, desde logo porque estes edis não estão a tempo inteiro no executivo. Concordou ainda que os vereadores não permanentes devem ter uma voz ativa na questão do PDM, do orçamento, da reestruturação dos serviços, do plano de ação social, etc. Explicou depois que trabalha todos os dias para resolver os problemas de Albufeira, independentemente de contar com a maioria ou não. Agradeceu seguidamente a disponibilidade dos vereadores não permanentes, até porque sabe que estes edis também desejam o melhor para o concelho. Referiu ainda que existem diversos assuntos a resolver que carecem da contribuição ativa dos vereadores não permanentes. -----

O senhor vereador Victor Ferraz afirmou que não quis dizer que as escolas queriam

prémios no âmbito do trabalho que desenvolveram durante a pandemia. Explicou depois que no discurso do senhor presidente foi referido o trabalho desenvolvido durante a pandemia pelo município e pelas juntas de freguesia, mas as escolas foram esquecidas. Referiu seguidamente que o serviço da App não foi feito, mas já foi pago. -----
O senhor vice-presidente explicou que não disse que o serviço não tinha sido feito, mas sim que a App ainda não tinha sido implementada. Referiu depois que iria ver o processo e depois daria uma resposta. -----
O senhor vereador Victor Ferraz disse que o pagamento às juntas de freguesia, no âmbito dos contratos inter administrativos, se arrasta há muito tempo, o que tem consequências a vários níveis.-----
Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

A - GENERALIDADES

= ATA DA REUNIÃO DE 5 DE JULHO DE 2022 =

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da ata da reunião realizada no dia cinco de julho de dois mil e vinte e dois, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

O senhor vereador António Coelho perguntou se não se deveria estar a assistir a uma recuperação mais rápida do atraso na redação das atas, considerando a aquisição do programa Calligraphus. -----

O senhor vice-presidente disse que o programa foi adquirido e está a ser implementado.-----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, eram das quantias de:-----

Operações Orçamentais - quarenta e quatro milhões, vinte e um mil, oitocentos e vinte e um euros e cinquenta e seis cêntimos.-----

Operações não Orçamentais - dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e quatro euros e quarenta e três cêntimos. -----

= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 56/2022, de dezanove de agosto, que reforça o abono de**



- família e altera os respetivos escalões de acesso; -----
- ◆ Do **Decreto Regulamentar n.º 3/2022, de dezanove de agosto**, que regulamenta a Garantia para a Infância. -----
 - ◆ Da **Portaria n.º 212/2022, de vinte e três de agosto**, que procede à atualização dos valores das classes dos alvarás;-----
 - ◆ Do **Decreto-Lei n.º 57/2022, de vinte e cinco de agosto**, que simplifica a tramitação do incidente de verificação do passivo e graduação de créditos no processo de insolvência;-----
 - ◆ Do **Decreto-Lei n.º 57-A/2022, de vinte e seis de agosto**, que altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19; -----
 - ◆ Da **Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-A/2022, de vinte e seis de agosto**, que prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19. -----

**= TOMADAS DE CONHECIMENTO - DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE
COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas pela câmara municipal e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que na listagem consta a aquisição de um contentor para a EB 2/3 de Ferreiras, pelo que perguntou se esta designação estaria correta. Explicou depois que está prevista a aquisição de um contentor para a Escola das Fontainhas, pelo que pediu que se verificasse esta designação. ---
O senhor presidente disse que esta designação talvez esteja relacionada com a sede do agrupamento. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que que na listagem constam vários ajustes diretos à empresa Vibes & Beats, empresa que fez o espetáculo da Amália. Lembrou depois que na altura o senhor vice-presidente afirmou que o espetáculo não teria custos para os munícipes. Referiu seguidamente que lhe parece que ainda existe neste âmbito uma despesa relativa a alojamento. Afirmou ainda que grande parte dos munícipes tiveram que pagar bilhetes para o espetáculo, o que na prática quer dizer que os munícipes pagaram duas vezes o espetáculo. Disse depois também ter reparado que foi feito um pagamento de catorze mil euros à agência de viagens Asalgarve, pelo que perguntou a que se destinou este valor. Referiu

ainda que também foi feito um pagamento de trinta e nove mil, duzentos e noventa euros à Blachere - Portugal, a empresa que fez iluminação e que gerou confusão, pelo que perguntou se foi feito algum acordo com a empresa e que tipo de pagamento foi este. Afirmou seguidamente que viu na Base.Gov e também nos pagamentos um pagamento aos Cavacos Catering para o dia dezanove de agosto de dezassete mil, cento e tal euros, relativa a catering para o espetáculo. Disse depois que no espetáculo Tik Tok, organizado pela Tavolanostra, foi feito um pagamento de trinta mil euros. Explicou ainda que o município em cerca de dois anos pagou à Tavolanostra, com IVA, quase um milhão e meio de euros em espetáculos, pelo que perguntou o porquê de se escolher sempre esta empresa e também se não existe um limite para este tipo de contratação por ajuste direto, dado que se trata de um valor elevado. -----

O senhor vereador António Coelho disse que foi feito um ajuste direto para aquisição dos serviços de campanha publicitária à entidade Gestion Communication and Patrocinio, Sociedade Limitada, mas mais uma vez não há qualquer informação discriminada sobre o que se está a contratualizar em termos de serviços. Explicou depois que esta forma de apresentar a informação não é transparente, pelo que perguntou que serviços é que efetivamente estão a ser contratualizados. Afirmou seguidamente que os vereadores não permanentes continuam à espera dos despachos que nunca vieram com a discriminação de uma série de elementos já anteriormente referidos. Fez também notar que nesta reunião não são disponibilizados sumários, mas sim os respetivos despachos, como é o caso da "Aquisição do Técnico Especializado em Regime de Outsourcing para Gestão/Suporte à Plataforma Smart City". Perguntou seguidamente porque não há sumários que venham com o respetivo despacho relacionado com esta contratação. Disse ainda que na última reunião da câmara municipal foi apresentada a alteração número dezanove, com um reforço de duzentos e cinquenta mil euros do Projeto AMR 20215022, passando o mesmo para o valor de setecentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e três euros e cinquenta cêntimos, sendo que duzentos mil euros é para reforço da ação 1 202150221, quer dizer aquisição de serviços de produção de eventos e espetáculos, e cinquenta mil euros para o reforço da ação 2 202150222, aquisição de serviços acessórios à realização de eventos e espetáculos. Afirmou seguidamente que na vigésima primeira alteração, de dezoito de agosto, veio mais um acréscimo destas rubricas, sendo cento e cinquenta mil euros para a 20215022 e mais cinquenta mil euros para 50222, tendo estas



rubricas passado para setecentos e vinte e dois mil, cento e setenta e três euros e cinquenta cêntimos, e duzentos e vinte mil euros, respetivamente, passando o projeto para um total de novecentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e três euros e cinquenta cêntimos. Perguntou depois a que se deve o aumento de duzentos mil euros na alteração número vinte um, se já tinha havido um reforço de duzentos e cinquenta mil euros na alteração dezanove. Fez ainda notar que um reforço num projeto de quatrocentos e cinquenta mil euros no espaço de quinze dias úteis torna evidente a existência de falhas de planeamento. Defendeu ainda que este dado é ainda revelador que o executivo permanente está a conduzir o orçamento para um conjunto de ações que fogem do que é mais importante para o município e para os munícipes. Referiu também que o conjunto de eventos realizados representa um custo para os munícipes muito significativo. Confessou depois que fica um pouco perdido em perceber as prioridades deste executivo.-----

O senhor presidente disse que iria ver o que se passava com o pré-fabricado para a Escola das Fontainhas. Afirmou depois que o valor pago à empresa Blachere deve ter sido feito para liquidar o que era efetivamente devido à empresa. Referiu ainda que iria ver a situação da empresa Tavolanostra, embora esteja convencido que tudo foi devidamente feito, dado que se trata de critérios materiais. Explicou seguidamente que o pagamento à Gestion Communication and Patrocinio, Sociedade Limitada se ficou a dever a uma promoção realizada em Sevilha e Huelva através da APAL. -----

O senhor vereador António Coelho lembrou que o senhor presidente já tinha assumido que a informação neste ponto deveria vir mais completa. -----

O senhor presidente disse concordar que este tipo de informação seja disponibilizada, pelo que iria pedir aos serviços mais uma vez para a fazerem chegar a todos os membros do executivo. Defendeu ainda que toda a informação deve ser transparente. -----

O senhor vereador António Coelho disse que os vereadores não permanentes só podem cumprir o seu exercício se tiverem acesso a toda a informação relevante. Defendeu depois que acompanhar e fiscalizar a gestão camarária pressupõe precisamente o acesso a essa informação. Disponibilizou-se seguidamente para falar diretamente com os serviços que possuem esta informação.-----

Foi tomado conhecimento. -----

= TOMADAS DE CONHECIMENTO - PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFETUADOS E OUTROS ASSUNTOS =

A câmara tomou conhecimento de um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. - O senhor vereador António Coelho disse que se continuam a verificar atrasos no pagamento de várias faturas. Perguntou seguidamente a que diz respeito a fatura da empresa Lusifor - Serviços Técnicos Especializados, Limitada, fatura 10782022, no valor de trinta mil, setecentos e cinquenta euros, paga em onze de agosto último. -----

O senhor presidente explicou que se trata de tratamentos de relvados. -----

O senhor vereador António Coelho perguntou a que diz respeito a fatura da empresa Uniself, no valor de cinquenta e quatro mil euros. -----

O senhor presidente respondeu tratar-se de refeições das cantinas escolares. ----

O senhor vereador António Coelho pediu ainda ao senhor presidente para explicar a questão do catering dos Cavacos. -----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES - FÉRIAS =

Subscrito pelo senhor vereador Cristiano Cabrita foi apresentado um documento, datado de vinte e dois de agosto corrente, através do qual informa que se encontrará em gozo de férias nos dias vinte e três e vinte e quatro de agosto também corrente. ----

Foi tomado conhecimento.-----

= INFORMAÇÕES =

O senhor vereador Ricardo Clemente disse que iria responder às questões colocadas pelo senhor vereador António Coelho, pelo que passou a ler um documento do seguinte teor: -----

"Reunião de 02 de agosto de 2022.-----

"Porque razão ainda estamos a pagar faturas de 2021, como as a seguir referidas:"-----

"- Pagamentos ano 2021: Pag. 50 Amândio C.S. Matias - FACT. 1A2101/1/2021 de 05/01/2021, no valor de 8,63€ paga em 14/07/2022;" -----

No lançamento da fatura foram detetados problemas que impediam o seu lançamento, foi necessário averiguar com os serviços o motivo pelo qual não era permitido o lançamento. Após análise foi detetado que os serviços requisitantes tinham indicado à Divisão Financeira que poderia ser libertada a verba do compromisso que não seria necessário o montante, no entanto, apareceu posteriormente esta fatura. Assim, foi necessário realizar todos os procedimentos de regularização do compromisso nas várias aplicações informáticas de forma a possibilitar o lançamento e respetivo pagamento da



mesma da mesma. -----
"- Pagamentos ano 2021: Pag. 63 Hydraplan, S.A. FACT. SGFL21R/0577/2021 de 29/10/2021, no valor de 409,59, pago em 19/07/2022;" -----
Trata-se de uma 2ª Via da fatura inerente a serviços prestados no âmbito das oficinas, com registo de entrada nestes serviços a 21/06/2022, foi solicitada a justificação aos serviços onde referem o seguinte: "Confirmo a fatura conforme requisição e de acordo com a informação do encarregado." -----
"Também solicito informação do que dizem respeito as seguintes faturas:" -----
" - Pag. 78 QDKC Consulting, Unipessoal, Lda Fatura FT 2022/116 de 22/06/2022, no valor de 6.137,70€;" -----
A fatura diz respeito à aquisição da comunicação do Programa Solrir. -----
" - Pag. 80 Fall Safe on Line Training Fatura FT22/57/2022 de 30/06/2022, no valor de 7.775,27€;" -----
A fatura diz respeito a formação de trabalhos em altura. -----
" - Pag. 81 Aporfest 2211016340 Fat. 1 2022/66, no valor de 1.760,00€;" -----
A fatura diz respeito a formação/curso "produção de Backstage em Festivais e Eventos - edição corporativa". -----
" - Pag. 82 GEN Portugal Fatura FT/207 de 20/06/2022, no valor de 12.376,88€;" -----
A fatura diz respeito a aquisição de serviços para implementação do projeto StartUP. --
"- Pag. 118 - Juros de mora Agência Portuguesa do Ambiente, a que se deve?" -----
A importância paga de 3,32 €, referente a juros de mora, deve-se à necessidade de solicitação de novo DUC, uma vez que o anterior tinha expirado, não permitindo a realização do pagamento, no novo DUC solicitado a entidade acresceu juros de mora no valor de 3,32 €, tendo sido paga a totalidade do DUC, uma vez que não emitem DUC'S distintos para cada situação. -----
2.Reunião de 16 de agosto de 2022. -----
"Referente ao Ponto 4.2 - Pagamentos:" -----
"- Pág. 30 - ALG Eventos Fatura FC AA2022/192 de 13/07/2022 no valor de 138.682,50€. A que diz respeito e porque esta empresa realiza a maioria dos espetáculos em Albufeira? Não existem concorrentes?" -----
A fatura diz respeito à aquisição de produção dos espetáculos feira de caça e pesca, turismo e natureza e respetivos serviços de produção. -----
"- Pag. 32 - Associação Albufeira Ativa - prestação de serviços 02.02.25 Fatura 1 2022/7 de 24/06/2022 no valor de 4.990,00€, a que diz respeito?" -----
A fatura diz respeito a serviços de contratação de monitores para colaboração do

projeto férias inclusivas em Albufeira (atividades para crianças e jovens com deficiência). -----

"- Pag. 34 - Plateia d'êxitos, Lda Fatura FA A/1/2022 de 17/06/2022, no valor de 6.125,40€, a que diz respeito?;" -----

A fatura diz respeito a aluguer de equipamentos audiovisuais no âmbito do programa Solrir de 2022. -----

"- Pag. 37 - VIZUR - Transportes Unipessoal, Lda e Line Star Life, Unipessoal, Lda a que dizem respeito estas faturas?;" -----

As faturas dizem a (transportes escolares) assinatura de linha estudante, passes escolares e cartões das linhas estudante e serviços de transporte de jovens com deficiência do Concelho de Albufeira.-----

"- Pag. 61 - Relevos e Arcadas, Lda, Fatura FT 20/237/2022, no valor de 28.413,00€, a que diz respeito?." -----

A fatura diz respeito a fornecimento contínuo de espécies vegetais, com plantação e trabalhos acessórios."-----

O senhor vereador António Coelho disse que faz as solicitações por escrito por email para facilitar a transcrição das atas. Afirmou depois que irá enviar mais questões por email a seguir à reunião. Referiu seguidamente que, pela análise que faz das explicações do senhor vereador Ricardo Clemente, existe um conjunto de atos que decorrem de atrasos nos tempos e anulações que depois resultam nos atrasos referidos. Perguntou depois se existe algum problema com os recursos humanos em termos de serviços administrativos. Referiu também que existe um conjunto de elementos que estão formados para fazer alguns eventos, o que é muito importante, nomeadamente ao nível do backstage e a formação do trabalho em altura. Afirmou seguidamente que gostava de saber qual é a dinâmica destas equipas e o que elas fazem concretamente. Terminou dizendo que ficaria contente se lhe enviassem as respostas por escrito. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que os vereadores não permanentes gostariam de ter acesso aos cadernos de encargos que são referidos nos despachos. Perguntou depois se existe alguma nuvem ou pasta partilhada onde esta documentação esteja disponível, uma vez que assim seria mais fácil os vereadores não permanentes consultarem a documentação referida. -----

O senhor presidente respondeu negativamente.-----

O senhor vereador Victor Ferraz sugeriu a criação de uma pasta deste género. Solicitou depois que lhe fossem disponibilizados em Excel, por ser mais rápido, os cem maiores consumidores de água do concelho, relativamente ao ano de 2021 e de 2019,



bem como durante o mês de julho de 2022. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha perguntou se a informação dos anos anteriores era do mesmo mês. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que o pedido inicial era relativo a todo o ano, mas que poderia ser apenas do mesmo mês nos diferentes anos. Pediu depois que lhe fosse disponibilizado um ficheiro Excel com os locais de consumo que já anteriormente tinha solicitado. -----

O senhor presidente disse que este pedido já estava a ser tratado e que os locais de consumo eram variadíssimos, na ordem das centenas. -----

O senhor vereador António Coelho disse que tem colocado bastantes perguntas na reunião da câmara municipal desde o início do mandato, sendo que depois as remete também por escrito e mesmo assim muitas questões ficam por responder. Deu seguidamente o exemplo da dotação dos quadros de pessoal como sendo uma questão que ainda hoje não lhe foi respondida, bem como a disponibilização dos despachos e procedimentos relativos aos ajustes diretos. Lembrou ainda que também nunca lhe foi respondida a questão que fez sobre a empresa Círculopalino. Referiu depois que também nesta circunstância se encontra o pedido que fez da explicação dos despachos para as campanhas publicitárias, mais os cadernos de encargos, bem como os critérios para atribuição de subsídios às associações. Lembrou seguidamente que também foram pedidos planos de atividades, esclarecimentos de pagamentos e uma série de outras coisas. Fez depois notar que continua sem resposta há meses, tal como as deputadas do Movimento Albufeira Prometida na assembleia municipal. Deu ainda conta que vai fazer uma exposição ao senhor presidente da assembleia municipal, à DGAL e a todas as outras entidades oficiais que regulam estas matérias sobre tudo o que ficou sem resposta. Afirmou seguidamente que há uma falta de informação do executivo permanente aos vereadores não permanentes. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente sugeriu que o senhor vereador António Coelho remetesse previamente as questões que gostaria de ver esclarecidas, até para facilitar a vida aos serviços. -----

O senhor vereador António Coelho disse que iria começar a colocar as questões da forma sugerida pelo senhor vereador Ricardo Clemente, procedendo à elaboração das suas questões assim que os documentos de cada reunião da câmara municipal lhe fossem remetidos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz pediu que o processo de aprovação da obra do Intermarché fosse remetido juntamente com os processos de obras particulares da

próxima reunião da câmara municipal. -----
O senhor presidente disse que é natural que alguns pagamentos se atrasem, nomeadamente quando as faturas não estão corretas, quando os serviços demoram algum tempo a verificar e a certificar as faturas, quando se procede à devolução de faturas, quando se têm que emitir notas de crédito, etc. Reconheceu depois que poderão existir casos em que os pagamentos poderiam ser feitos mais rapidamente, mas reiterou que muitos atrasos são provocados pelas razões que acabou de enumerar.--
Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador António Coelho, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, e o senhor presidente, por se considerar impedido relativamente ao Futebol Clube de Ferreiras, suscitaram as respetivas situações de impedimento, tendo-se ambos ausentado da sala, assumindo a presidência o senhor vice-presidente. -----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor vice-presidente, em dezanove de agosto corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u) do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, propõe que a Câmara Municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e recreativas, nos seguintes dias do mês de setembro próximo:-----

- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Montargil e a Tavira, ambas no dia três, e a Setúbal, no dia dez; -----
- ARFIA - Associação do Rancho Folclórico e Infantil de Albufeira, para deslocação a Armação de Pêra-Lagoa, no dia dezassete; -----
- Rancho Folclórico dos Olhos de Água, para deslocação a Lisboa, com saída no dia nove e chegada no dia doze; -----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, para deslocação a Amadora, no dia dezoito; -----
- Creche e Jardim de Infância A Turma dos Traquinas, para deslocação a Albufeira, no dia trinta.-----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam



cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----
Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora aprovados. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e o senhor vereador António Coelho, que a seguir à votação regressaram à sala, tendo o senhor presidente reassumido a presidência. -----

= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE PADERNE - "ALDEIA ENCANTADA - NOITE BRANCA" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em doze de agosto corrente, do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo vem a Junta de Freguesia de Paderne, solicitar apoio para realização do evento "Aldeia Encantada - Noite Branca", que terá lugar no dia 13 de agosto de 2022 naquela localidade. -----

Considerando: -----

- 1) O apoio se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; -----*
- 2) Que o evento se vem realizado com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho; -----*
- 3) O interesse do acontecimento para o Município, uma vez que a iniciativa integrará o programa cultural a desenvolver no concelho durante o mês de agosto; -----*
- 4) Que ao abrigo da al. j), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei supracitada, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre -----*

formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -----

- 5) A proposta do Sr. Vice-Presidente, referente aos apoios logísticos pontuais às freguesias do concelho de Albufeira, aprovada pela Exma. Câmara no dia 03.05.22 (anexa à presente proposta) posteriormente apreciada e APROVADA na Assembleia Municipal de 27.07.2022;-----
- 6) Que foi possível reunir extraordinariamente a Câmara de forma a deliberar em tempo útil;-----
- 7) Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte. -----

Determino:-----

Apoiar a Junta de Freguesia de Paderne mediante a disponibilização dos meios Municipais que permitam a concretização do evento:-----

- Autorização para colocação de duas faixas publicitárias alusivas ao evento, na estrutura de Ferreiras e na estrutura do cruzamento do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, conforme informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/50389; -----
- Empréstimo de 10 bancas de exposição da DTDEC; -----
- Reforço da limpeza mediante a colocação de 10 contentores do lixo e limpeza geral das artérias onde decorrerá o evento após o evento, nos termos da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/53280 e SGDCMA/2022/53281; -----
- Divulgação do evento nos meios disponíveis da Autarquia, conforme o teor da informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2022/52221; -----
- Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças que se mostrem aplicáveis à realização do evento nos termos do disposto do n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, conforme informado pelos serviços na distribuição SGDCMA/2022/46031, etapa n.º 8.1;-----
- A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere aprovar e remeter à apreciação da digníssima Assembleia Municipal, ao abrigo da al. j), do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta com pedido de apoio da Junta de Freguesia de Paderne para realização do evento "Aldeia Encantada - Noite Branca";-----
- Que estão assim reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 33 do referido diploma para que se decida sobre o pedido com obrigatoriedade que tal decisão seja



sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte." -----

O senhor vereador António Coelho disse que estão a falar da isenção do pagamento da licença especial de ruído que tem de vir a deliberação de reunião de câmara, e esta é a pergunta que faz. Disse que a sua pergunta prende-se com o facto de esta já estar pronta no dia um de agosto, e pergunta, para esclarecimento futuro, se estas licenças especiais de ruído para as freguesias, têm mesmo que vir a reunião de câmara e ser comunicadas. -----

O senhor presidente disse que é como tem sido feito até novas deliberações. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO SOUL - "SHOW HALLOWEEN SOUL" E "SHOW NATAL SOUL" - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de agosto corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação anexa à presente proposta, a Associação SOUL, solicita a utilização do Auditório Municipal de Albufeira para a realização dos seus Espetáculos: --

- 31 de outubro: "Show Halloween Soul"; -----
 - 19 de dezembro: "Show Natal Soul"; -----
1. Para o efeito solicita os meios humanos e técnicos necessários ao funcionamento, nas datas acima identificadas nos seguintes horários: 15H00 às 19H00, montagens e ensaios; 20H00 às 24H00 espetáculo (com início às 21H00) e desmontagens; -----
 2. Isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, com receita de bilheteira no valor de € 3,00 e € 4,00, respetivamente. -----

Considerando: -----

1. A disponibilidade do Auditório Municipal nos dias e nos horários solicitados; -----
2. A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e social; -----
3. Que o pedido de isenção do pagamento da taxa de utilização do Auditório Municipal tem, por principais objetivos, a angariação de fundos para aquisição de material de som e a criação de uma bolsa de formação; -----
4. Que os espetáculos a levar a efeito visam a prossecução dos fins da entidade requerente, e, nos termos do disposto na alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, pode a pretensão requerida de isenção do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira ser concedida; -----
5. Que a isenção requerida é concedida por deliberação da Câmara Municipal de acordo

com o nº 5 do artº 5º do mesmo diploma legal; -----

6. Que a alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----

7. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a cedência do Auditório Municipal de Albufeira nos dias solicitados, à ASSOCIAÇÃO SOUL, nos seguintes termos: -----

a) Isentar a entidade requerente do pagamento das taxas de utilização do Auditório Municipal de Albufeira, conforme disposto no Capítulo XXI do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município - Auditório Municipal de Albufeira; -----

b) Conferir o direito à venda de bilhetes, revertendo a totalidade da receita de bilheteira para a entidade requerente; -----

c) Cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A; -----

d) Responsabilizar a entidade requerente pelo cabal cumprimento do disposto no Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro, na atual redação (DL 90/2019, 5 de julho); ---

e) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município. -----

g) Cumprimento dos horários previstos."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - IMORTAL BASKET CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e quatro de agosto corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o Imortal Basket Club, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para a realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 08 de setembro do corrente ano, no horário compreendido entre as 18h30 e as 20h00. -----

Considerando: -----

1. Que o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----

2. Que existe a possibilidade desta edilidade ceder a Sala de Reuniões dos Paços do



Concelho, no dia 08 de setembro do corrente ano, no horário compreendido entre as 18h30 e as 20h00, nos termos da informação do Serviço de Apoio à Presidência e Vereadores; -----

----- PROPONHO -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o Imortal Basket Club na realização da Reunião de Direção, através da cedência da Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, no dia 08 de setembro do corrente ano, no horário compreendido entre as 18h30 e as 20h00." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador António Coelho, com fundamento no facto de fazer parte dos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBUFEIRA - 4.º ENCONTRO DE FANFARRAS - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de agosto corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através do documento anexo à presente proposta, vem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira solicitar apoio da Autarquia para realização do "4.º Encontro de Fanfarras", que terá lugar no dia 10 de setembro em Albufeira. -----

Considerando: -----

- 1) Que dos objetivos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira consta o desenvolvimento de atividades nos setores da cultura e recreio, do desporto, da assistência médica e medicamentosa, da solidariedade social ou noutros que eventualmente possam vir a criar-se; -----
- 2) Que o evento se enquadra na alínea u, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município; -----
- 3) Que o evento contará com a participação de 5 grupos de fanfarras (entre elas a fanfarras da AHBVA); -----
- 4) Que a iniciativa tem como objetivo a atuação das fanfarras ao longo de um percurso pela cidade e será finalizada com um jantar convívio, promovendo a troca de

experiências entre os grupos; -----

5) Que este encontro, pela sua 4.ª edição, já vai sendo uma tradição na freguesia de Albufeira contribuindo para a animação e dinamização da cidade; -----

6) A distribuição SGDCMA/2022/53768; -----

7) A informação/parecer dos vários serviços competentes desta Câmara, na distribuição SGDCMA/2022/48052. -----

Proponho: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albufeira, através do seguinte: -----

• A realização do desfile de atuação das fanfarras, com apoio policial, no dia 10 de setembro, no seguinte percurso: Avenida da Liberdade - antiga rodoviária; Largo Eng.º Duarte Pacheco; Avenida 25 de Abril; Largo dos Pescadores; Desfile inverso de regresso à Avenida da Liberdade; conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, a qual se transcreve: -----

"Não se vê inconveniente na autorização do evento. No entanto deverão ser atendidos os seguintes pontos: -----

1. Não sejam pintadas no pavimento quaisquer marcas de carácter definitivo que possam vir a alterar o funcionamento normal do trânsito; -----

2. Toda a sinalização de orientação do percurso, seja retirada no final da mesma; -----

3. A zona do evento e área circundante sejam limpas de todos os lixos e resíduos provenientes do evento; -----

4. A organização tenha seguro adequado ao evento; -----

5. Haja acompanhamento policial durante toda a intervenção." -----

• Isenção do pagamento de todas as taxas e licenças que se mostrem aplicáveis à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação da DJC; -----

• O encerramento do parque de estacionamento frente à cantina municipal de 9 a 11 de setembro, para servir as refeições aos elementos das fanfarras participantes no evento, conforme e nos termos da informação da DISU-DAVEGF, a qual se transcreve: -----

"Informam estes serviços que não se vê inconveniente no fecho do parque de estacionamento frente à Cantina Municipal no dia 9 de Setembro (cerca das 18h00) e abertura às 12h de manhã. -----

... devendo a reserva do espaço e sua monitorização ser efetuada pela organização



- do evento, bem como a retirada de baias no final do evento para que o parque fique desimpedido e possa ser utilizado na sua plenitude". -----
- Disponibilização de 6 baias da DTDEC, para encerramento do parque de estacionamento frente à cantina municipal; -----
 - Cedência de 5 sacos com lembranças, para oferta às fanfarras participantes no evento; -----
 - Atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.190,00 € (dois mil cento e noventa euros), para suportar os custos com a aquisição das refeições (jantares do dia 10 de setembro e pequenos almoços do dia 11) para os elementos das fanfarras participantes no evento, mediante a apresentação de documentos comprovativos da referida despesa; -----
 - Disponibilização de meios humanos e técnicos para apoio ao evento;-----
 - Seja dever da entidade organizadora do evento o cumprimento das normas de segurança e de proteção no âmbito da situação epidemiológica causada pelo COVID-19, emanadas pela Direção Geral de Saúde; -----
 - Pelo presente fica a entidade beneficiária informada de que deverá ter em consideração as Disposições Legais previstas no disposto no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta. -----

Não estava presente o senhor vereador António Coelho, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= APOIOS - CLUBE AUTOMÓVEL DO SUL - 5.ª EDIÇÃO DO RALI MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara, em vinte e cinco de agosto corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"O Clube Automóvel do Sul, através do documento em anexo, solicitou à Câmara Municipal de Albufeira apoio para a realização da 5.ª Edição do Rali Município de Albufeira a realizar nos próximos dias 10 e 11 de Setembro. -----

Considerando que: -----

1. Este evento faz parte do calendário anual de eventos e tem sido realizado com regularidade nos últimos anos (exceto nos 2 últimos anos devido à pandemia), contribuindo para o panorama desportivo e turístico do concelho;-----
2. Esta prova contribui para projetar Albufeira como um local de excelência para a

prática do desporto, não só nas modalidades tradicionais mas também nas modalidades de estrada;-----

3. Esta é uma prova sob a égide da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, sendo uma das provas a Sul do País, a que regista o maior número de espectadores; --
4. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que a Digníssima Câmara delibere aprovar:-----

- Cedência de 200 Baías, 8 Sinais de trânsito, 24 rolos fita sinalizadora, Pódio, 3 tendas (3X3), 45 sacos com brindes publicitários e Aparelhagem sonora com microfone fios;-----
- Apoio financeiro à entidade organizadora no valor de 18.000€; -----
- Disponibilização de 2 pontos de energia no Parque de Assistência (entre o Estádio e o Pavilhão); -----
- 1 Segurança para o Parque de Assistência (dia 10 das 08h às 23h e dia 11 das 08h às 15h)-----
- Cedência de Espaço para Instalação do Secretariado (sala com WiFi) no dia 10/09 das 08H às 24H e dia 11/09 das 07H às 18H; -----
- Cedência de Parque para Assistência à organização (parque de estacionamento entre estádio e Pavilhão) das 08H de 10/09 às 19H do dia 11/09; -----
- Reserva do Parque de Partida, junto à entrada principal do Edifício da Câmara; -----
- Licenças para a realização da prova; -----
- Criação do cartaz da prova; -----
- Outras questões logísticas pertinentes que possam surgir."-----

O senhor vereador António Coelho disse que gostava de ter acesso àquilo que é a ação em si, ao orçamento discriminado, se possível, quais são as intenções. Disse também que está aqui um apoio de dezoito mil euros, e gostava de saber se contempla naquilo que é o apoio que está a ser concedido, o pedido de faturas e comprovativos de despesas, e pergunta ainda por que razão é que tem de ser a Câmara a criar o cartaz para a realização da prova, quem é que faz esse serviço e quanto é que vai custar. -----

O senhor vice-presidente disse que a questão do cartaz é fácil de responder, porque obedece a critérios daquilo que é o design da Câmara Municipal e tem de



ser enquadrado nesse aspeto, destacando que é a imagem do município e esta conta muito, dentro e fora. Relativamente à questão das faturas disse que isto é um apoio ao Clube Automóvel do Sul, e aproveita também para lembrar que a última edição, em 2019, teve cerca de dez mil pessoas aqui na Avenida dos Descobrimentos. São três dias e pensa que é um evento que ajuda a promover um pouco a questão do turismo e traz pessoas de fora. Quanto às faturas, existe um conjunto de regulamentos que têm de ser cumpridos, e assim que as apresentarem será pago, e não foge nada àquilo que é o normal. -----

O senhor vereador António Coelho disse que está a colocar essa questão, porque precisamente olhando para esse processo todo, não aparece em lado nenhum a obrigação da apresentação das faturas, dos comprovativos das despesas relacionadas para a entidade que vai receber, mas como referem, é inerente. -----

O senhor presidente disse que isso é com a Federação Portuguesa de Automóvel e karting. -----

O senhor vereador António Coelho disse que já percebeu que depois terão acesso. - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= IMÓVEIS - DUAS FRAÇÕES AUTÓNOMAS, SITAS EM CORREEIRA, DESIGNADAS PELAS LETRAS "L" E "J", FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

1. *"O Município tem atribuições nos domínios do património, cultura, ciência e tempos livres, conforme previsto nas alíneas e) e f) do D.L. n.º 75/2013 de 12/09/2013; -----*
2. *Na concretização dessas atribuições é prática política desta Edilidade apoiar as Associações Culturais e Recreativas que preservam o património cultural e etnográfico da região; -----*
3. *Divulgam os hábitos e costumes da região por todo o país e pelo estrangeiro; -----*
4. *A recolha e preservação do nosso património cultural e artístico deve-se muito a estas associações; -----*
5. *As Associações, por definição, não têm fins lucrativos e sobrevivem dos vários apoios que recebem das entidades públicas e privadas; -----*
6. *De forma a conseguirem desenvolver e concretizar os seus objetos sociais; -----*
7. *Nessa sequência foram arrendadas as frações autónomas designadas pelas letras "L" e "J" do prédio urbano sito em Correeira, freguesia e concelho de Albufeira, inscritas nas respetivas matrizes sob o artigo 85 da freguesia de Albufeira e Olhos*

- de Água e descritas na CRP de Albufeira sob o n.º 1865/19860904 às Construções Lagarça, S.A.; -----
8. Em 17/03/2020, através de deliberação tomada em reunião de Câmara, foi deliberado exercer o direito de preferência na transação dos imóveis em causa, conforme doc. 1 e 2 que se juntam; -----
 9. A eficácia da deliberação ficou condicionada à realização da avaliação dos imóveis e de uma revisão orçamental;-----
 10. A Avaliação foi realizada pela Arquiteta Vera Santos, tendo sido atribuído o valor de € 90 000,00 (noventa mil euros) à fração "L" e € 99.000,00 (noventa e nove mil euros) à fração "J", conforme relatórios de avaliação juntos como doc. 3 e 4; -----
 11. A oferta do exercício do direito de preferência, foi realizada pelos valores de € 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos euros) a fração "L" e € 82.000,00 (oitenta e dois mil euros) a fração "J", pelo que, sendo valores inferiores à avaliação, foram aceites por esta edilidade;-----
 12. A 2.ª revisão orçamental de 2020 permitiu o cabimento do valor para a realização da escritura conforme doc. 5 e 6 que se junta; -----
 13. A minuta da escritura já está elaborada, conforme doc. 7, submetendo-se a mesma a aprovação desta Câmara; -----
 14. A compra e venda é realizada livre de ónus ou encargos, pessoas e bens e no estado em que se encontra atualmente o imóvel; -----
 15. Pelo que, se propõe à Digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a aquisição das frações autónomas, e tendo em conta a 2.ª revisão orçamental de 2020, aprove a minuta da escritura de compras e vendas que ora se junta, para aquisição das frações autónomas designadas pelas letras "L" e "J" do prédio urbano sito em Correeira, freguesia e concelho de Albufeira, inscritas nas respetivas matrizes sob o artigo 85 da freguesia de Albufeira e Olhos de Água e descritas na CRP de Albufeira sob o n.º 1865/19860904 às Construções Lagarça, S.A. com o NIF 501353496, pelo valor de € 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos euros) a fração "L" e € 82.000,00 (oitenta e dois mil euros) a fração "J"; -----
 16. Como supra se disse são atribuições do Município intervir nos domínios do património, cultura, ciência e tempos livres, conforme previsto nas aliena e) e f) do art.º 23 do D.L. n.º 75/2013 de 12/09/2013; -----
 17. Compete à Câmara Municipal, no exercício das suas competências adquirir bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (art.º 33 n.º 1 alínea g) do D.L. n.º 75/2013 de 12/09/2013); -----



18. O valor de venda das frações é de € 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos euros) e 82.000,00 (oitenta dois mil euros), valores inferiores, portanto, a 1000 vezes a RMMG; -----

Pelo que, propõe-se à Digníssima Câmara Municipal de Albufeira que delibere:-----

A) Adquirir livre de ónus ou encargos pessoas e bens, as frações autónomas designadas pelas letras "L" e "J" do prédio urbano sito em Correeira, freguesia e concelho de Albufeira, inscritas nas respetivas matrizes sob o artigo 85.º da freguesia de Albufeira e Olhos de Água e descritas na CRP de Albufeira sob o n.º 1865/19860904 às Construções Lagarça, S.A. pelo valor de € 74 500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos euros) a fração "L" e € 82.000,00 (oitenta e dois mil euros) a fração "J"; -----

B) Aprovar a minuta da escritura de compra e venda das frações supra referidas."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta da escritura nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião. -----

O senhor presidente disse tratar-se da questão das duas frações que já tinha sido a Câmara a autorizar, e depois houve um problema com o ónus dessas frações, e agora está disponibilizado. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a sua questão era mesmo essa, tendo em conta que tinham aprovado aqui a lei em março, na altura até havia mais lojas, mas foram retiradas. -----

O senhor presidente disse que eles tinham ónus sobre aquilo. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que isto é das Construções Lagarça, se não se enganava. -----

Disse o senhor presidente que era, mas agora já é outra empresa. -----

Continuou o senhor vereador Victor Ferraz dizendo que a sua questão é essa, e a sua dúvida é exatamente essa. Na altura retiraram umas quantas, pensa que eram seis, e só averbaram estas duas. -----

O senhor presidente lembrou que foram estas duas e mais cinco. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a sua questão é esta, tendo em conta que são lojas que estão alugadas pelo Município. -----

O senhor presidente disse que estas são. -----

Questionou o senhor vereador Victor Ferraz o porquê desta demora de dois anos.--

O senhor presidente respondeu que a demora foi porque só agora foi comunicado que o ónus tinha ficado resolvido. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que ficou mais caro, porque se tivéssemos feito a compra logo na altura, tínhamos poupado estes milhares em renda. -----

O senhor presidente julgou que é o mesmo valor, e questionou a senhora diretora do departamento de Gestão e Finanças se não era o mesmo, e esta respondeu afirmativamente. -----

O senhor vereador Victor Ferraz referiu que a questão não é o valor, é o valor que se pagou das rendas até agora, e são dois anos. -----

O senhor presidente disse se tem sido logo comprado quando foi alugado... -----

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que a questão não é essa, quando aprovaram julgaram que.... -----

O senhor presidente voltou a realçar que tinha um ónus, não podiam adquiri-los com aquela situação, e se não fosse isso tinham feito, estava cabimentado. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que estava condicionado também à avaliação. -----

Referiu o senhor presidente que tem de se ver se tem ónus ou não, se tiver não podem comprá-lo. -----

O senhor vereador António Coelho disse que gostava de saber qual é a finalidade destes imóveis. -----

O senhor presidente informou que estes imóveis já estão alugados há muito tempo. Um deles está emprestado à APEOralidade, outro está, neste momento, a ser usado passageiramente. Julga que o Rancho Folclórico Infantil de Albufeira já usou, e está a usar também uma parte, dado que também não têm outras instalações. Disse depois que também já lá funcionou o Gabinete de Apoio à Juventude, ou seja, já funcionou uma série de coisas, inclusive, a APEXA teve lá o desenvolvimento do projeto "Pescador de Sonhos", e tem sido utilizado por várias e diversas questões, sendo que a APEOralidade é a que, neste momento, está lá há mais tempo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= DIREITO DE SUPERFÍCIE - COOPERATIVA MARTRAIN - COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (CRL) - MINUTA DA ESCRITURA - PROPOSTA =

O senhor presidente disse tratar-se de uma proposta de alteração à escritura do direito de superfície relativamente à Martrain, na qual a senhora doutora Lina Bazelga tem estado a trabalhar, e o objetivo é retirar uma alínea que refere não ser possível alienar, de maneira nenhuma, este imóvel. No entanto, chegou-se à



conclusão que dificilmente, em termos de garantia, que a Martrain não tem garantias para dar ao banco, e teria que dar, caso se aprove ou não. Disse depois que na Martrain estão aflitos, ainda hoje lhe telefonaram para saber como é que isto estava, e pediu-lhes para ter calma, porque falta ainda muito tempo. Explicou que uma coisa é a alteração da escritura, outra coisa é depois o resto. A alteração da escritura até pode ser feita, mas tem de ir à Câmara Municipal, disse-lhes que iria hoje levá-la, mas não sabia o que iriam dizer, e seguidamente, teria de ir à Assembleia Municipal. Posteriormente é que se tem de pôr em causa, e é o mesmo entendimento da CCDR, porque normalmente já tem conhecimentos desse campo. Disse que normalmente dão, e ele pensava que podiam dar conforme a senhora vice-presidente da CCDR tinha referido numa reunião que tiveram, e em que questionou como é que, a seguir, o desenvolvimento do projeto mais avançado, como é que poderia dar-se, se estão com dificuldades por causa de 200 ou 300 mil euros que é uma ninharia, comparativamente com os 3 milhões, porque também só há disponibilidade dos fundos virem, se houver mostra de obra feita, e esta só é feita com dinheiro antecipado, porque antigamente os fundos funcionavam de uma maneira, mas agora funcionam de outra. Relembrou que antigamente funcionavam com adiantamentos, chamava-se o primeiro, segundo adiantamento, e estes vinham sem que houvesse nada realizado. Antigamente também se chamava, noutros campos e noutros sítios, a verba de arranque, que era para arrancar, nomeadamente, nas escolas, as comissões instaladoras tinham uma verba de arranque, não era um orçamento, mas uma verba de arranque para começar a laboração, e aqui é o que é. Disse que não está a ver, se eles não tiverem garantia nenhuma, porque agora pode-se dizer o risco de isto acontecer, não vê grande risco, até porque se eles depois não conseguirem levar, reverte tudo o que lá estiver feito, e isso é fundamental. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que o que deduz aí, é que essa alteração permite que eles possam dar aquilo como garantia. -----

O senhor presidente salientou que permite, mas não autoriza ainda. -----

O senhor vereador Desidério Silva referiu que ao permitir que eles possam dar aquilo como garantia, fica subjacente que há ali uma titularidade sobre um património que é visto de forma diferente, ou seja, que eles assumem, ninguém vai aceitar uma garantia de património se, à partida, não se perceber que tem a legitimidade suficiente para poder fazer isso e, nesse contexto, a questão é, isso não limita, obviamente, aquilo que é a forma como nós estamos a tratar do

assunto, de maneira que a irreversibilidade seja sempre possível, ou seja, que essa decisão não vá travar uma reversão.-----

O senhor presidente perguntou se o senhor vereador Desidério Silva se estava a referir à reversão, ao que este respondeu que sim. -----

O senhor presidente lembrou o que disse há pouco, pensa que não, porque eles têm de reverter o direito de superfície, embora aquilo fique na mesma como garantia no banco. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que o banco vai buscar a eles, porque não têm nada a perder, vêm buscar é à Câmara. -----

O senhor presidente frisou que o banco só disponibiliza dinheiro a um qualquer empreiteiro, ou qualquer promotor, se tiver um auto de medição feito para disponibilizar essa verba.-----

Realçou o senhor vereador Desidério Silva que agora estão a falar de património, não é só do auto de medição.-----

O senhor presidente sublinhou que foi claro naquilo que disse. -----

O senhor vereador António Coelho disse que primeiro queria manifestar claramente uma preocupação, porque estão todos envolvidos nisto, e com muita preocupação, e já viram o rumo que as coisas estão a tomar, de alguma maneira, sobre este assunto. A cada dia que passa vai aparecendo aqui razões para estarem cada vez mais atentos, indiscutivelmente, e preocupados, e a pergunta objetivamente é esta: eles estão a querer dar isto como garantia, se falharem com a banca, esta passa a ter o direito daquela superfície. É porque a verdade é esta, e isto é que interessa saber. -----

O senhor presidente referiu que o direito de superfície não têm, têm é o bem, e sugeriu que fizessem aqui vários cenários. Assim, e pelo seu modo de ver, eles têm de cumprir o que está escrito, senão reverte para a Câmara o direito de superfície, no entanto, o imóvel está lá. Se o banco lhes disponibilizasse logo o dinheiro todo, à partida, sem autos de medição, aí ficaria bastante preocupado, depois se não pagassem, podiam gastar o dinheiro onde quisessem, e às tantas perdia-se aquilo tudo. Agora, como o banco só disponibiliza o dinheiro perante um auto de medição de uma obra já feita, evidentemente, se o direito de superfície for revertido, a obra que vem atrás do direito de superfície daquele terreno, fica da Câmara, não fica deles, e é preciso ver isso. Como é evidente, isto tem um risco, não consegue medi-lo, e está altamente preocupado com tudo e mais alguma coisa. Lembrou ainda que está com esta questão desde uma determinada altura, e



desconhecia completamente como é que isto estava, já o disse várias vezes, e não quer ir mais longe nesta apreciação que está a fazer, porque está a pôr em causa outras coisas.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse, para além daquilo que já foi mencionado, e estão a falar de domínio público, que a sua questão é que vão fazer uma alteração com base naquilo que eles estão a dizer. Realçou que não têm nenhum comprovativo sequer, que existe uma instituição bancária que aceita isto como garantia, porque há instituições bancárias que também têm de ter o seu garantismo, e é um domínio público que pode ser revertido em qualquer altura. -----

O senhor presidente sublinhou que não está aqui dito que é dado para garantia. ----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que pode ser alienado.-----

Referiu o senhor presidente que têm de distinguir dois passos completamente diferentes, isto é, um é a alteração da escritura, que é isto, e depois outro é a exequibilidade daquilo que eles venham a pedir, de acordo com a escritura já alterada, e isto aqui não faz logo como se dê garantia, podem não dar.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que se abre a porta para eles poderem alienar o direito de superfície. -----

O senhor presidente disse obviamente que sim, contudo, podem não dar, e têm de separar as duas coisas.-----

O senhor vereador Victor Ferraz questionou em que sentido é que podem não dar. -

O senhor presidente disse que não estão a dar-lhes nada, ainda. -----

O senhor vereador Victor Ferraz notou que estão a dar a possibilidade de eles poderem alienar. -----

O senhor presidente reforçou que não estão a dar nada. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que há um criar de expetativas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz referiu que a sua questão é que há aqui uma informação, e é bom cruzar toda a informação que recebem, que já houve um empréstimo. Lembrou que isso foi-lhes dito na reunião, já fizeram um empréstimo de 300 mil euros, e não foi preciso fazer isto. -----

O senhor presidente disse que pediram.-----

O senhor vereador Victor Ferraz referiu que não pediram esta garantia para dar este empréstimo.-----

O senhor presidente disse que era o aval deles, e eles ainda não lhes deram.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a sua questão é que nós não temos nenhum documento, vamos abrir um espaço e não temos nenhum documento, que

sequer haja uma instituição bancária que esteja disponível para fazer, que exija isto.-----

O senhor presidente frisou que neste momento não tem nada que ter, e pede desculpa ao senhor vereador Victor Ferraz, mas está a confundir duas coisas. Uma coisa é a escritura, e não está a criar expectativas a ninguém, está a dar a hipótese de isto realmente se resolver.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a questão é assim, eles é que estão a fundamentar esta abertura que vamos dar, com base nesse argumento, que precisam de um empréstimo bancário, eles é que estão a fundamentar.-----

O senhor presidente confirmou que precisam.-----

Continuou o senhor vereador Victor Ferraz dizendo que a sua questão é o seguinte, tendo em conta isso, mas isso é a palavra deles.-----

O senhor presidente disse que isto aprova-se, a seguir dizemos que não podemos dar garantia de uma coisa que não é para nós, aqueles problemas todos de cruzamento, aquilo não é feito e acabou-se, ou então termina já agora.-----

O senhor vereador Victor Ferraz questionou, a seguir como, não está a perceber.-- Respondeu o senhor presidente a seguir a isto.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que se abre esta abertura de eles poderem alienar isso, a partir desse momento, pergunta se vai haver mais uma deliberação a seguir.-----

O senhor presidente disse que tem de haver, e o senhor vereador Victor Ferraz perguntou sobre quê.-----

Respondeu o senhor presidente em como é dado o terreno para garantia. Questiona se é aqui referido que isso é para ser dado como garantia, e ressalva que não diz cá nada.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que isso é o direito de superfície.-----

O senhor presidente perguntou o que é que é dito aqui.-----

O senhor vereador António Coelho diz que é referido a "alteração das condições do direito de superfície em favor da Cooperativa Martrain".-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que até refere quais são os imóveis que estão ali incluídos.-----

O senhor presidente salientou que não é dito que é a garantia, é retirado aquele ponto que referia que não era possível, mais nada. Não diz mais nada.-----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que passa a referir que é possível, e não carece de deliberação da câmara.-----



O senhor presidente disse que é possível, mas carece de deliberação. -----
O senhor vereador Victor Ferraz perguntou onde é que está escrito isso. -----
Considerou o senhor presidente que não é preciso estar escrito, acrescentando que vai retirar este assunto, e a senhora doutora Lina Bazelga, que foi quem fez isto, virá na próxima reunião esclarecer. -----
O senhor vereador Victor Ferraz disse que era melhor clarificar isso. -----
O senhor vereador Desidério Silva considerou ser o melhor, e julga que estão todos inibidos de um espírito de ajudar, isso não está aqui em causa agora. Quanto a essa redação, talvez possa ser feita de uma maneira que salvguarde essa possibilidade ou essa abertura que aí é dada, mas que não nos comprometa para uma futura decisão, onde tenhamos de assumir completamente a coisa. -----
O senhor vereador Victor Ferraz disse como está, parece-lhe que está um bocado a porta aberta para tudo. -----
A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que uma coisa é para a candidatura e outra é para o empréstimo. -----
O senhor presidente esclareceu que isto é para a obra, não tem nada a ver com candidatura. -----
O senhor vereador Victor Ferraz disse que isto fica registado em escritura. -----
O senhor vereador Desidério Silva disse que andam todos enrolados num processo, e é a única coisa que tem receio. Todos têm feito um esforço para ajudar, e o senhor presidente ainda mais que todos. Contudo, ninguém pode também aqui fazer o esforço para ficar.... -----
O senhor presidente referiu que não imaginam o que tem passado com isto, e nem vai dizer. -----
O senhor vereador António Coelho disse que é a pressão do outro lado também. -----
O senhor vereador Victor Ferraz disse que sabem disso, e sabem quem está envolvido. -----
O senhor vereador Desidério Silva disse ao senhor presidente que não precisava dizer mais nada. -----
O senhor presidente disse que não quer ser vítima disto. -----
Disse o senhor vereador Victor Ferraz que por isso é que eles estão a acompanhar as dúvidas, para ser uma decisão conjunta. -----
O senhor presidente propôs retirar este assunto e na próxima reunião virá a senhora doutora Lina Bazelga e explicará. -----
O senhor vereador Desidério Silva disse que a senhora doutora Lina Bazelga tem a

capacidade, para tentar encontrar aí uma redação que nos ajude.-----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado.-----

**= REGULAMENTOS - PROJETO DE REGULAMENTO DA TAXA TURÍSTICA DO
MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente, em vinte e cinco de agosto corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando que:-----

a) O Município de Albufeira é um destino turístico de excelência e a primeira escolha de muitos viajantes, seja para uma curta estada seja para uma visita mais prolongada; --

b) Esta forte atração turística acarreta, pelo incremento populacional que constitui, um aumento substancial de gastos dos cofres do Município, que se vê confrontado com uma série de despesas extraordinárias nas mais diversas áreas;-----

c) Urge assegurar novas fontes de financiamento, nomeadamente, imputando aos próprios turistas a sua responsabilidade pelos acrescidos gastos em utilidades públicas gerais e serviços municipais que lhes são concretamente prestados;-----

d) A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê no seu artigo 20.º que os municípios criem taxas, nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais, subordinando essa criação aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, impondo que as taxas criadas incidam sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pela atividade do município ou resultante da realização de investimentos municipais;-----

e) Em 9 de março de 2018, na sua reunião ordinária, a AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve deliberou aprovar, por unanimidade, a introdução da taxa turística na região, cujo valor será igual para todos os municípios e cujas receitas serão geridas pelas autarquias;-----

Proponho que:-----

1) A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere mandar iniciar o competente procedimento administrativo, tendente à elaboração do Projeto de Regulamento da Taxa Turística do Município de Albufeira;-----

2) Delibere, igualmente, aprovar, como responsável pela direção daquele procedimento, o senhor Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente Délio Guedelha, bem como a comissão de acompanhamento, com a seguinte composição:-----

- Carla Farinha - Diretora do Departamento de Gestão e Finanças-----

- Dina Galante - Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural-----



- Eduardo Viegas - Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística-----
- Paulo Batalha - Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos -----
- Rui Silva - Diretor do Departamento de Projetos e Edifícios Municipais-----
- Carla Ponte - Chefe da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural -----
- Marisa Camacho - Chefe da Divisão Financeira -----

Ainda, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, mandar publicitar na Internet o início do procedimento acima referido, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, assim como, que se concede o prazo de 10 dias uteis, contados da respetiva publicitação, para a constituição de interessados, devendo os mesmos apresentarem os seus contributos através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal." -----

O senhor presidente clarificou que isto é apenas o princípio da formação, e depois quer, à semelhança do que falou há pouco, haver, com certeza, uma participação ativa dos senhores vereadores, quando o grupo de trabalho elaborar um esboço daquilo que poderá vir a ser a taxa turística. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse saber que este é um processo que foi decidido no âmbito da AMAL, e sabe também que, neste momento, cerca de três ou quatro municípios, estão já mais adiantados, nesta fase. Todos sabem que isto é um assunto fraturante, não é uma questão consensual, e o que lhe parece é que, pedindo ao senhor presidente que não leve a mal que o diga, talvez pudessem ter falado, ou seja, é um assunto que poderia ter sido conversado num espírito como se falou noutros, e antes de vir aqui o agendamento, independentemente, de isto ser apenas um princípio de um processo. Relembrou que, em 2018, sempre teve uma opinião muito desfavorável em relação à taxa turística quando estava na Região de Turismo do Algarve, e nunca o convenceram bem da importância da taxa, talvez porque, a forma, o pensamento, como estavam estruturados na altura, não era exatamente aquele que ele achava que deveria ser. Sempre considerou que as zonas consolidadas teriam uma aceitação maior, e o Algarve não tinha atingido aquela taxa anual suficiente para, no fundo, ser uma zona considerada, em termos de valores, pudesse ser já uma zona consolidada, porque tinha muita sazonalidade, e em discussão com outros destinos, há sempre a perceção que é a questão de pôr a referência negativa sobre uma zona, sobre um território, mas aí está a falar de 2018, quando estava no foco desta questão. Aliás, o seu sucessor na Região de Turismo também era contra e, de repente,

depois que fez aquela coligação com o senhor Elidérico Viegas começou a dizer que era a favor, e há aqui alguma nebulosidade sobre este processo. Também se coloca a questão desses valores da taxa turística, depois têm de ser muito bem definidos, o que é que se pretende fazer com a taxa, ou seja, qual é o objetivo: é a promoção, é a valorização do território, é a questão do marketing, é a questão também de infraestruturas específicas do turismo. Este é um processo que obriga aqui a muito pensamento, a um foco muito forte, e depois outra coisa que é importante, é a questão de explicar e ficar bem sustentada essa possibilidade. Queria aqui deixar essa nota e dizer que está, obviamente, disponível para a discussão. -----

O senhor vereador António Coelho considerou, tal como o senhor vereador Desidério Silva já o disse, que este vai ser um assunto que poderá vir a se revelar muito fraturante localmente. Vê aqui o pontapé de saída, olha para a composição da Comissão de Acompanhamento que é aqui proposta, são, essencialmente, técnicos da Câmara, mas quer deixar aqui duas sugestões. Uma delas é que se consiga abrir à discussão este assunto, que se tragam alguns *stakeholders*, e nomeadamente, os mais interessados, para dar os contributos que importam muito para esta matéria, e pensa que deve haver representatividade da hotelaria, dos alojamentos locais, e sendo certo que deixa uma proposta, ou seja, que possam os vereadores da oposição, Partido e os dois Movimentos, ter um representante nesta Comissão. Julga que quanto mais se abrir, melhor se vai conseguir tomar uma decisão e construir o processo, satisfazendo todas as partes, em equilíbrio. Deixa aqui como sugestão que esta Comissão possa ser alargada e que tragam representantes do setor para a discussão, e que incorpore também elementos representantes de cada um dos vereadores aqui representados na oposição. -----

O senhor vereador Ricardo Clemente pediu ao senhor presidente para responder a esta pergunta, ao que o edil acedeu. Disse que a questão da participação política nesta Comissão Técnica, impede à pessoa que lá estiver de participar na decisão política, daí a composição da Comissão ser de ordem técnica, e não ter lá uma questão política. -----

O senhor presidente lembrou que já várias vezes foi claro, em dizer o que é que esta taxa turística pretendia. A taxa turística tem de ser, um dos aspetos fundamentais de uma taxa destas não é tanto o valor que está em si, a questão da sazonalidade não se põe em causa, porque pode ser uma proposta em que, na época baixa, não haja taxa turística a aplicar. Aliás, uma proposta sua na AMAL,



aqui há três anos, era precisamente nesse sentido, porque esta entidade também não tem de decidir nada por ninguém, mas tem um papel importante, no sentido de ver aquilo que se passa à nossa volta. Albufeira não é um facto isolado, Vila Real de Santo António e Faro já têm, Portimão caminha para lá, ou então já tem. Muitas cidades do país também já têm, e no estrangeiro praticamente já todas têm. Sublinhou que temos é que sustentar bem o que está aqui, o que vai ser recebido por esta taxa turística. E esta taxa pretende, e isso aí é fundamental, a consequência das verbas arrecadadas tem precisamente para a valorização do território, para a requalificação do espaço urbano, para a promoção do destino, para o enriquecimento do destino sobre determinados aspetos, para a limpeza urbana e limpeza das praias, tudo uma série de coisas que têm de ser obrigatoriamente relacionadas com o turismo, como é evidente. Por exemplo, para a construção de um palco de espetáculos ou de um salão de congressos, são vários exemplos. Sobre a Comissão, disse que esta é apenas a Comissão de elaboração de uma proposta, que depois virá a reunião de câmara. É uma proposta para ser executada, porque se quisermos trazer já para esta Comissão representantes daqui e dali, então nada funciona. Explicou que esta Comissão é para apresentar um trabalho dentro de relativamente pouco tempo, não está aqui explicitado, mas pensa que vai ser muito pouco tempo que isto vai ser realizado. Talvez daqui a dois meses estarão aqui, e aí sim, aí é que pediu aos senhores vereadores, como ainda há pouco disse no início da sua conversa, nessa altura, com a proposta aqui é que vão discutir isso e começam a chamar outras pessoas, até para ter uma noção daquilo que é, e haver algum acrescento, uma retirada de alguma coisa que esteja menos bem, porque isto tem de ser bem trabalhado, o objetivo é que seja para valorizar o concelho. Disse que ninguém está a falar em 3, 4 ou cinco euros, de maneira nenhuma. A título de exemplo, disse que há três anos esteve em Atenas e era 3 euros, em Verona, Itália, era 3,40 euros, em Veneza, segundo leu, já são 10 euros. Em Lisboa, no Porto, não sabe se na Figueira da Foz, praticamente todos têm já taxa turística. Agora, nem todos têm, mas a maior parte tem, e a taxa turística, desde que seja bem utilizada, não é por 1 euro ou 1,50 euros, com crianças com menos de 12 anos não pagam, época baixa não se paga. Julgou que tudo isto é ultrapassável, e a taxa tem que ser útil e tem que ser visível a sua aplicação, a sua aplicabilidade, porque se não for, está deturpado o que é o espírito da taxa turística. Relembrou que, se forem buscar, como aqui há uns anos se falava que, e o senhor vereador Desidério Silva sabe disso

perfeitamente, quando a Câmara Municipal de Albufeira tinha uma fatura grande para pagar à Águas do Algarve, houve quem dissesse que as câmaras andavam a receber o dinheiro da água dos contribuintes, para pagar os ordenados e não pagavam às Águas do Algarve, havia quem dissesse isso, mas isto não pode acontecer. Frisou que este dinheiro tem de ir exclusivamente, até diria, terá de haver uma contabilidade à parte, tem que ir exclusivamente para aspetos relacionados e devidamente elencados no regulamento da taxa turística. Como é óbvio, a taxa turística não é só fixar o valor, tem que haver um regulamento adstrito a essa situação e que justifique aquele valor, e aquela aplicação. É nesse sentido que esta Comissão é a Comissão de elaboração da proposta inicial, e a partir daqui muita coisa pode mudar e muita coisa altera. Disse depois que aí estão todos convidados para começarmos a reunir, logo imediatamente a que esta proposta seja entregue, não vem cá a reunião de câmara para aprovar, claro que não. Vem primeiro para discutir em vários fóruns, aqui e talvez com outras entidades, nomeadamente, com as associações empresariais no âmbito do turismo, desde que seja bem claro, pode faltar coisas em que há outras pessoas que até têm outro entendimento, e dizer, "olha, falta isto aí, vamos ver, convém pôr", ou então, "olha, isso tem de se retirar daí, então retira-se porque não tem a ver", tudo isso é possível.-----

O senhor vereador Victor Ferraz lembrou que no passado, em 2018 ou 2019, quando houve essa discussão, até votaram e eram contra esta taxa, e um dos argumentos era que nessa altura, havia um saldo de gerência bastante avultado e não faria sentido avançar com uma medida deste tipo. Na altura havia também a questão da própria aplicação da medida que, como já foi referido, é fraturante. Clarificou que é fraturante, no sentido que há pessoas que são contra, porque há sempre aquele princípio quem é que vai cobrar e a forma como vai cobrar, e aqui é que vem o seu ponto. Disse que não é manifestamente contra a taxa turística, mas aqui a questão é, e isso é que vão ter de ter em atenção, é a forma da aplicação, e isso vai ser fundamental, e é isso é que vai ser para a aceitação, ou não, dessa medida. Acrescentou que é nisso que vão ter de trabalhar em conjunto, para depois de virem essas propostas, analisarem e verem como é que é a melhor forma de implementar. Parece-lhe justo que haja turistas que tenham de pagar uma taxa turística, pagam noutros sítios, também podem pagar aqui perfeitamente, e é uma forma de intervir, como o senhor presidente já referiu, e é verdade. Podem definir projetos, que isso também é importante depois, quais são os projetos a que



se destinam esse dinheiro, isso é fundamental, e é uma garantia que esses projetos poderão ser executados. Agora, é como diz, e deixa aqui essa nota, temos que ter muito cuidado na sua aplicação, até porque depois da forma como a vamos explicar à população em geral, isso é fundamental, porque depois as pessoas têm sempre algum receio, e lembra-se, na altura, quando falaram com algumas associações e pessoas ligadas, tinham sempre aquele receio, "então vamos pedir aos nossos clientes mais não sei quanto dinheiro", havia aqui esse sentimento, e é isso que podemos esbater com uma aplicação eficaz relativamente a essa taxa. Há essa possibilidade, e fica em aberto aqui essa possibilidade e esse reforço, e essa necessidade de ser mesmo bem definido esse regulamento, para que seja claro para todos e traga benefícios para o concelho. -----

O senhor presidente disse que estão cá todos para trabalhar sobre isso, para partir pedra.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

= RECURSOS HUMANOS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE

INTERCARREIRAS - JACINTA ISABEL MORGADO RAMOS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em oito de agosto corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

- a. *O n.º 1, do art.º 92º, do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, doravante designada por LTFP, prevê a possibilidade de, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade; -----*
- b. *De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo n.º 93 da LTFP, a mobilidade prevista reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias;-----*
- c. *A mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que a trabalhadora é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular;-----*
- d. *Nos termos do preceituado no artigo n.º 99-A da LTFP, na redação em vigor, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente,*

mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do órgão executivo, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições:-----

- a. Exista acordo do trabalhador -----
- b. Exista posto de trabalho disponível-----
- c. A mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino.-----
- e. No mapa de pessoal de 2022 encontra-se vago, na DGF/DF um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico; -----
- f. Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----
- g. Na sequência de necessidades de recursos humanos manifestadas pela dirigente da DGF/DF e de procedimento de mobilidade, o trabalhador encontra-se designada na situação de mobilidade intercarreiras, desde 1/1/2022; -----
- h. O período de desempenho de funções do trabalhador na carreira de Assistente Técnico, na modalidade de mobilidade intercarreiras, é superior ao período experimental estabelecido para a carreira de Assistente Técnico; -----
- i. As funções desempenhadas pela trabalhadora têm-se manifestado de relevante importância no âmbito das competências da DGF/DF; -----
- j. A trabalhadora é titular das habilitações exigidas para a carreira de assistente técnico, e manifestou o seu acordo com a consolidação da sua mobilidade na referida carreira;-----
- k. A decisão referente à consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, cabe ao órgão executivo, nos termos do disposto no nº 5, do artigo 99º-A da LTFP; -----

Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva do trabalhador Jacinta Isabel Morgado Ramos, no posto de trabalho vago na DGF/DF, na carreira de Assistente Técnico, na 3ª Posição e 8º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 847,67 €, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= RECURSOS HUMANOS - CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE
INTERCARREIRAS - JORGE ANTUNES PIMPÃO - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em oito de agosto corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----



- "Considerando que: -----*
- a. O nº 1, do artº 92º, do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação em vigor, doravante designada por LTFP, prevê a possibilidade de, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade; -----*
 - b. De acordo com o disposto no nº 1, do artigo nº 93 da LTFP, a mobilidade prevista reveste as modalidades de mobilidade na categoria e de mobilidade intercarreiras ou categorias; -----*
 - c. A mobilidade intercarreiras opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular; -----*
 - d. Nos termos do preceituado no artigo nº 99-A da LTFP, na redação em vigor, a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode consolidar-se definitivamente, mediante proposta do dirigente máximo do serviço e decisão do órgão executivo, desde que reunidas, cumulativamente, as seguintes condições: -----*
 - a. Exista acordo do trabalhador -----*
 - b. Exista posto de trabalho disponível -----*
 - c. A mobilidade tenha tido a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino. -----*
 - e. No mapa de pessoal de 2022 encontra-se vago, na DGF/DF um posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico; -----*
 - f. Existe cabimento e fundos disponíveis, no âmbito da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor; -----*
 - g. Na sequência de necessidades de recursos humanos manifestadas pela dirigente da DGF/DF e de procedimento de mobilidade, o trabalhador encontra-se designado na situação de mobilidade intercarreiras, desde 1/1/2022; -----*
 - h. O período de desempenho de funções do trabalhador na carreira de Assistente Técnico, na modalidade de mobilidade intercarreiras, é superior ao período experimental estabelecido para a carreira de Assistente Técnico; -----*
 - i. As funções desempenhadas pelo trabalhador têm-se manifestado de relevante importância no âmbito das competências da DGF/DF; -----*
 - j. O trabalhador é titular das habilitações exigidas para a carreira de assistente -----*

técnico, e manifestou o seu acordo com a consolidação da sua mobilidade na referida carreira;-----

k. A decisão referente à consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias, cabe ao órgão executivo, nos termos do disposto no nº 5, do artigo 99º-A da LTFP; -----

Proponho, face ao exposto, que: -----

A digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a consolidação definitiva do trabalhador Jorge Antunes Pimpão, no posto de trabalho vago na DGF/DF, na carreira de Assistente Técnico, na 1ª Posição e 6º nível remuneratório da tabela remuneratória única, correspondente à remuneração de 757,01 €, com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação em reunião da Câmara Municipal." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= ESTÁGIOS CURRICULARES - ASMAL - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DO ALGARVE - PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO - OPERADOR(A) DE JARDINAGEM - UMA FORMANDA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e três de agosto corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A ASMAL - Associação de Saúde Mental do Algarve, veio solicitar a formalização de um protocolo de colaboração entre o Município de Albufeira e a referida Associação, para o desenvolvimento de formação prática em contexto de trabalho, na área de Operador(a) de Jardinagem, com início em 05/09/2022 e termo em 10/02/2023, durante um período de 5 meses e 6 dias. -----

Considerando: -----

1. Que o protocolo em apreço se destina ao desenvolvimento de formação em contexto de trabalho, da formanda Susana Raquel Falcão Duarte, na área de Operador(a) de Jardinagem, na DHUEV; -----
2. O interesse e disponibilidade manifestados pela Chefe de Divisão da DHUEV, Eng.º Filipe André; -----
3. Que o presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as condições para proporcionar ao formando o desenvolvimento de formação em contexto de trabalho, para decorrer de 05/09/2022 a 10/02/2023, num total de 5 meses e 6 dias;-----
4. Que as atividades a desenvolver, na área de Operador(a) de Jardinagem, não são remuneradas, e o(a) formando(a)/estagiário(a) estará abrangido(a) pelo seguro escolar, pelo que não acarreta quaisquer custos para o Município; -----



5. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----

6. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Albufeira e a ASMAL, nos termos da minuta do protocolo que se anexa."---

Esta proposta fazia-se acompanhar do Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= ESTÁGIOS CURRICULARES - ASMAL - ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL DO ALGARVE - PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO - OPERADOR(A) DE JARDINAGEM - UM FORMANDO - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e três de agosto corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A ASMAL - Associação de Saúde Mental do Algarve, veio solicitar a formalização de um protocolo de colaboração entre o Município de Albufeira e a referida Associação, para o desenvolvimento de formação prática em contexto de trabalho, na área de Operador(a) de Jardinagem, com início em 05/09/2022 e termo em 10/02/2023, durante um período de 5 meses e 6 dias. -----

Considerando: -----

1. Que o protocolo em apreço se destina ao desenvolvimento de formação em contexto de trabalho, do formando Carlos Wilson de Sousa Camará, na área de Operador(a) de Jardinagem, na DHUEV; -----

2. O interesse e disponibilidade manifestados pela Chefe de Divisão da DHUEV, Eng.º Filipe André; -----

3. Que o presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as condições para proporcionar ao formando o desenvolvimento de formação em contexto de trabalho, para decorrer de 05/09/2022 a 10/02/2023, num total de 5 meses e 6 dias;-----

4. Que as atividades a desenvolver, na área de Operador(a) de Jardinagem, não são remuneradas, e o(a) formando(a)/estagiário(a) estará abrangido(a) pelo seguro

escolar, pelo que não acarreta quaisquer custos para o Município; -----

5. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----

6. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Albufeira e a ASMAL, nos termos da minuta do protocolo que se anexa."---

Esta proposta fazia-se acompanhar do Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= ESTÁGIOS CURRICULARES - ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DA
UNIVERSIDADE DO ALGARVE - ACORDO ESPECÍFICO - FILIPA FONTES -
CURSO DE DIETÉTICA E NUTRIÇÃO - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e três de agosto corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, veio solicitar o acolhimento da sua aluna Filipa Alexandra Capela Fontes, para desenvolver um estágio curricular, no âmbito do curso de Dietética e Nutrição, devendo iniciar em 19 de setembro de 2022 e terminar em 22 de dezembro de 2022. -----

Considerando: -----

1. O interesse e disponibilidade demonstrados pela Chefe de Divisão da DE - Divisão de Educação, Dra. Manuela Lima;-----

2. Que o estágio curricular terá uma duração total de cerca de três meses, e não implicará quaisquer custos para o Município, porque não é remunerado e a candidata estará coberta pelo seguro escolar; -----

3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;-----

4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----



Proponho: -----
Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Acordo Específico entre a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar do Acordo Específico nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= ESTÁGIOS CURRICULARES - ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DA
UNIVERSIDADE DO ALGARVE - ACORDO ESPECÍFICO - MARIANA ROSA -
CURSO DE DIETÉTICA E NUTRIÇÃO - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e três de agosto corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, veio solicitar o acolhimento da sua aluna Mariana Rodrigues Rosa, para desenvolver um estágio curricular, no âmbito do curso de Dietética e Nutrição, devendo iniciar em 6 de fevereiro de 2023 e terminar em 30 de maio de 2023. -----

Considerando: -----

1. O interesse e disponibilidade demonstrados pela Chefe de Divisão da DE - Divisão de Educação, Dra. Manuela Lima; -----
2. Que o estágio curricular terá uma duração total de cerca de três meses, e não implicará quaisquer custos para o Município, porque não é remunerado e a candidata estará coberta pelo seguro escolar; -----
3. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 17 de julho, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----
4. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do Acordo Específico entre a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve e o Município de Albufeira, nos termos da minuta que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar do Acordo Específico nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de

documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTES - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e três de agosto corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

1. Que o Conselho Municipal de Educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro);-----
2. Que a representante da CCDR, de acordo com email/ofício recebido a 19/8, será a Técnica Superior Marília Poeira;-----
3. Que de acordo com informação do Agrupamento de Escolas de Albufeira a representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública, será Ana Cristina Ferreira Soares Carvalho;-----
4. Que a representante dos serviços de segurança social anteriormente designada encontra-se aposentada, pelo que de acordo com ofício recebido da SS a 28/7, a representante será a Técnica Superior, Marta Vilas;-----
5. Que a representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto, de acordo com email recebido do IPDJ a 18/8, será a Técnica Superior, Isabel Frade; --
6. Que não existe no concelho estabelecimento de educação e de ensino básico e secundário privados.-----

----- PROPONHO: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- a) Aprovar a alteração da Representante da CCDR no Conselho Municipal de Educação, de acordo com email/ofício recebido a 19/8, a designar a Técnica Superior Marília Poeira;-----
- b) Aprovar a representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública, de acordo com email enviado a 28/7, do Agrupamento de Escolas de Albufeira, a designar a Docente Ana Cristina Ferreira Soares Carvalho;-----
- c) Aprovar a alteração da Representante dos serviços de segurança social no Conselho Municipal de Educação, de acordo com ofício recebido da SS a 28/7, a designar a



- Técnica Superior, Marta Vilas;-----
- d) Aprovar a alteração da Representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto, de acordo com email recebido do IPDJ a 18/8, a designar a Técnica Superior, Isabel Frade; -----
- e) Retirar o Representante dos estabelecimentos de educação e de ensino básico e secundário privados, por não existir no concelho;-----
- f) Remeter o assunto a aprovação da digníssima Assembleia Municipal conforme estipulado no artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA POENTE
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e três de agosto corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o Agrupamento de Escolas Albufeira Poente, através de email em anexo, solicitar a realização de protocolo a estabelecer no âmbito da candidatura do Centro Tecnológico Especializado de Informática. -----

Considerando: -----

1. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
2. que a situação se enquadra nesta previsão legal; -----
3. que é um protocolo de cooperação para partilha de espaços e equipamentos com o objetivo estabelecer, entre as duas entidades, o desenvolvimento de ações que permitam o uso e partilha de equipamentos e instalações do Centro Tecnológico Especializado (CTE) na área da Informática, pelos alunos do concelho. -----
4. que o Município de Albufeira garantirá, através do Plano de Transporte Escolar, uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para as instalações da Escola Secundária de Albufeira;-----
5. que o Município de Albufeira garantirá, de acordo com a cláusula 11.ª do Contrato de Competências, estabelecido entre o Município de Albufeira e o Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente, a conservação e manutenção dos edifícios e equipamentos escolares do CTE - Centro Tecnológico Especializado. -----

Proponho que:-----

A Câmara Municipal delibere aprovar a realização do Protocolo Específico de

Cooperação entre o Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente e o Município de Albufeira no âmbito da candidatura ao Centro Tecnológico Especializado de Informática."-----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do Protocolo Específico de Cooperação nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= PROTOCOLOS - CENTRO PAROQUIAL DE PADERNE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Cláudia Guedelha, em vinte e quatro de agosto corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Considerando:-----

- 1. O Centro Paroquial de Paderne é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública de ordem jurídica canónica;*-----
- 2. Que o Centro Paroquial de Paderne assegura o funcionamento dos 3 equipamentos sociais, em Albufeira, Ferreiras e Paderne, com 7 respostas sociais em atividades, onde se prestam serviços sociais para cerca de 270 utentes (crianças e idosos), apoia 19 famílias (39 agregados familiares), na valência de Banco Alimentar e emprega cerca de 105 colaboradores;*-----
- 3. A Instituição alargou o serviço de Apoio Domiciliário, nomeadamente na Freguesia das Ferreiras;*-----
- 4. Que foi celebrado protocolo entre o Município e o Centro Paroquial de Paderne, onde consta na cláusula segunda apoio financeiro anual, a ser definido por deliberação em Reunião de Câmara;*-----
- 5. O Segundo Outorgante procedeu à entrega do Orçamento e Plano de Atividades;*-----
- 6. Conforme disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, compete às Câmaras Municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*-----

Proponho:-----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o Centro Paroquial de Paderne através da atribuição de uma comparticipação financeira anual, no valor de 152.000€ (cento e cinquenta e dois mil euros), sendo que a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º



18/2008, de 29 de janeiro, na redação em vigor, nas situações previstas no artigo 2.º do citado código." -----

O senhor vereador António Coelho referiu que é mencionado que a entidade entregou o orçamento e o plano de atividades, e disse que gostava de ter acesso a essa documentação. -----

O senhor presidente perguntou se era o orçamento e o plano de atividades do Centro Paroquial de Paderne, e o senhor vereador disse que sim. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= HABITAÇÃO SOCIAL - PLANO DE REGULARIZAÇÃO DE RENDA

- PROPOSTA =

O senhor vereador Victor Ferraz disse, relativamente a esta situação, a este casal, que tem uma dúvida e pergunta se tem filhos menores. -----

O senhor presidente disse desconhecer. -----

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que deu para perceber que houve o falecimento de um filho, mas ficou sem perceber se havia filhos menores, embora pense que não. -----

O senhor vereador António Coelho disse que nos documentos que estão disponibilizados há uma soma que não dá certo, as contas revelam estar ali mal feitas, as despesas mensais do agregado são umas e depois aparece lá um valor que é diferente. Aliás, estando de acordo com este plano de regularização, a única questão que coloca é se temos mesmo que abdicar das penalizações pelo incumprimento que está em causa. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que era bom que eles regularizassem isso, mas ia pedir aos serviços para verificarem as contas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que tinha mais uma questão em relação aos filhos menores do jardim-de-infância e do 1.º ciclo. Disse que, por vezes, não temos noção das coisas, da implicação de todas as medidas que são tomadas, e às vezes perdemos um bocado a noção daquilo que apoiamos e não apoiamos. Lembrou que este casal está a pedir para regularizar as dívidas, são trezentos e tal euros a totalidade das dívidas em atraso, e a sua questão é o seguinte: em Albufeira, um casal idêntico com filhos no pré-escolar e no 1.º ciclo, tem o apoio anual à volta dos 300 euros da Câmara, que é o pagamento das senhas de almoço que são grátis para toda a gente, mesmo que tenha alguma capacidade. Neste caso, este casal se não tem esse apoio, temos aqui uma situação em que temos pessoas, casais em Albufeira que têm o apoio de 300 euros anuais, e neste aqui vão exigir

a este casal que cobre uma dívida de 300 e tal euros. Só está a levantar esta questão porque considera que se tem de pensar sobre o assunto, que às vezes tem que haver alguma equidade relativamente aos apoios que se dão, porque todos pagam a mesma água, o mesmo IMI, e às vezes esquecemo-nos que damos apoios para toda a gente, e também nos esquecemo-nos, às vezes, que há uns que são mais beneficiados que outros, e a sua dívida é exatamente essa. Se este casal não tem este apoio, poderia haver ali alguma condescendência relativamente a isto, uma vez que há outros que têm e este não tem, e tendo em conta que é um valor que não é assim tão grande como isso, e eles próprios tentaram pagar a dívida, se havia alguma possibilidade de haver alguma redução sobre isto. É mais neste princípio, e está a levantar esta questão porque.... -----

O senhor presidente lembrou que injustiças há de haver sempre em qualquer lado.--

O senhor vereador Victor Ferraz notou que há umas que podem decidir e há outras que podem não decidir. -----

O senhor presidente ressaltou desde que não as deixem passar. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que queria deixar só este pensamento e esta análise, para poderem analisar essa situação. -----

O senhor presidente perguntou à senhora vereadora Cláudia Guedelha se tinha mais alguma coisa a acrescentar. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que os serviços fazem uma análise com todos os critérios e mais alguns, e até são acusados ao contrário, de serem demasiados exigentes, ao ponto de pedirem extratos bancários e tudo o mais. Referiu depois que estão todos muito alerta com estas situações, e o que tem acontecido é justamente ao contrário, às vezes somos tão exigentes com os papéis, em ver tudo ao pormenor, que as pessoas às vezes ficam é zangadas, é ao contrário. Relembrou que é o que acontecia no outro dia, o que o senhor vereador António Coelho dizia relativamente àquela renda de 600 euros mensais, que efetivamente, não conseguiam responder, porque o regulamento assim o obriga. Contudo, e relativamente a esta questão, vai pedir para os serviços verificarem outra vez ao pormenor, para ver se houve aqui algum lapso. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a sua questão aqui nem tem a ver com isso. -----

A senhora vereador Cláudia Guedelha lembrou quando falou nas contas. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que foi o senhor vereador António Coelho quem mencionou, e a sua questão não é relativa às contas, não põe isso aqui em



causa. A sua questão é, comparativamente a outros munícipes que tenham filhos menores, talvez tenham essa benesse anual de ter o filho na Câmara. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que iria verificar a questão dos filhos. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que se estes já têm, tudo bem, se não têm, deveria haver alguma condescendência relativamente a essa situação, e era só essa nota que queria aqui deixar. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha questionou se o assunto era para aprovar ou para retirar. -----

O senhor vereador António Coelho sugeriu que se aprovasse. Disse que é apresentado um plano para a regularização da situação, está implícito no processo, mas há aqui algumas questões que convém controlar. Uma delas é que os serviços estão a apresentar aí um conjunto de contas que estão mal feitas, e quem olhar para o documento com atenção percebe que estão mal feitas, e é preciso olhar para essas coisas com pormenor. Preparam-nos um documento que foi aqui apresentado com contas mal feitas, é uma questão de ir consultar o documento. ----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha perguntou ao senhor vereador António Coelho que afirma que estão contas mal feitas, com base no quê. -----

O senhor vereador António Coelho disse que afirma, porque esteve a ver o documento. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha disse que vai questionar os serviços sobre isso. -----

O senhor vereador António Coelho disse, sobre as contas, que pelos valores que tem na informação, as despesas mensais do agregado são as seguintes: habitação, renda, 21 euros, fornecimentos de serviços de eletricidade, 53 euros e 10 cêntimos, da água, 17 euros e 52 cêntimos, a aquisição da botija de gás, 45 euros, valor que corresponde ao consumo de uma botija, por mês, que é o que lá está considerado, o que totaliza 265 euros e 62 cêntimos. Ora, a soma de todos estes valores perfaz 136 euros e 62 cêntimos, e não os 265 euros e 62 cêntimos que lá estão apresentados, e isto é matemática, uma ciência exata. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que falta aí uma referência aos 150 euros de empréstimos que eles têm. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha pediu ao senhor presidente para retirar este ponto. -----

O senhor vereador António Coelho disse que não. -----

A senhora vereadora Cláudia Guedelha pediu desculpa ao senhor vereador António Coelho, mas como este está sempre com tanta dúvida, está sempre a duvidar de tudo e de todos, agora faz ela questão de pedir para retirar o ponto, para os serviços assumirem, efetivamente, porque errar é humano, as pessoas fazem centenas de processos destes, e pode existir um erro, e ela não foi ver ao pormenor. Assim, retira-se e vem para a próxima reunião.-----

O senhor presidente concordou em retirar o ponto.-----

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado.-----

**D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS
= OBRAS MUNICIPAIS - REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DOS
DESCOBRIMENTOS DESDE A ROTUNDA DOS GOLFINHOS ATÉ À ROTUNDA
DA ORADA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Antecedentes -----

A presente empreitada foi adjudicada à empresa CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A. no dia 1/9/2020 por deliberação de Câmara pelo valor de 1.034.421,23€ mais IVA. -----

O prazo para a execução da empreitada foi de 100 dias. -----

A consignação da empreitada foi celebrada no dia 21/11/2020. -----

O visto do tribunal de contas foi emitido no dia 19/2/2021.-----

A aprovação do plano de segurança e saúde foi emitido no dia 16/03/2021, tendo o empreiteiro tomado conhecimento no dia 22/03/2021. -----

O prazo para a conclusão da empreitada terminou no dia 30/06/2021. -----

Em reunião de Câmara de 13/07/2021, foi deliberado a intenção de aplicação de uma sanção de 2.068,84€ mais IVA por dia a partir do dia 1 de Julho de 2021, até à data de receção provisória da empreitada ou até ao limite de 20% do preço contratual, à empresa CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A. por incumprimento do prazo da empreitada de 100 dias, com base no disposto da cláusula 14.ª do caderno de encargos e no n.º 2 do artigo 329.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro de 2008, na sua atual redação. Foi concedido um prazo de 10 dias de audiência prévia para a empresa se pronunciar, em conformidade ao artigo 121 do código do procedimento administrativo. -----

A empresa não se pronunciou em sede de audiência prévia. -----

A 23/07/2021 a empresa CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES, S.A. submeteu nesta Edilidade um pedido de prorrogação de prazo de execução da empreitada pelo período



de 60 dias, fixando-se o prazo de conclusão dos trabalhos a 25/08/2021. Em reunião de Câmara de 31/08/2021 foi deliberado a intensão de indeferimento do pedido, por não se considerarem válidos os motivos expostos pelo empreiteiro, e conceder à empresa um prazo de 10 dias de audiência prévia.-----

Em reunião de Câmara de 17/08/2021 foi aprovada a decisão final de aplicação de uma sanção de 2.068,84€ mais IVA por dia a partir do dia 1 de Julho de 2021, até à data de receção provisória da empreitada ou até ao limite de 20% do preço contratual, bem como a aplicação de uma sanção de 62.065,20€ mais IVA para o período de atraso já verificado naquela data, nomeadamente de 1 de Julho a 30 de julho de 2021.-----

Em resposta à comunicação desta Edilidade sobre a aplicação de sanções por incumprimento do contrato, com a referência S-CMA/2021/18170, vem a empresa CJR apresentar nova defesa, baseada no Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de Maio, e requerer a dispensa de pagamento das sanções contratuais aprovadas em deliberação de Câmara de 17/08/2021. -----

Na sua defesa o empreiteiro alega: -----

- As inesperadas dificuldades na obtenção de meios de produção e de mão de obra, anexando comprovativos de notas de encomendas atempadas e respostas dos fornecedores corroborando a falta de capacidade para fornecimento dos agregados para realização das misturas betuminosas; -----
- A ausência de prejuízos reais sofridos pelo Dono de Obra; -----
- O prejuízo financeiro do empreiteiro, face ao aumento dos preços unitários dos materiais tais como agregados, cuja expressão no preço final da empreitada é de sensivelmente 40%;-----
- Que a demora na comunicação da alteração do plano de trabalhos por parte do empreiteiro ao dono de obra foi alheia à empresa CJR, sendo a mesma decorrente da falta de transmissão de prazos fidedignos por parte dos fornecedores para entrega dos materiais. Justifica ainda que face à comunicação repetida por parte dos fornecedores de prazos de entrega de materiais que não se vieram a concretizar e tendo em consideração que tais prazos foram comunicados ao dono de obra sem que depois existissem condições para os cumprir, criando uma desacreditação da empresa CJR perante o Município de Albufeira, somente após a confirmação formal de entrega dos agregados por parte da empresa Britazul foi possível à empresa CJR remeter o plano de trabalhos modificado, nomeadamente no dia 23 de julho de 2021.-----

Conclusão: -----

Face ao exposto pelo empreiteiro, nomeadamente os novos elementos apresentados e tendo em consideração o Decreto-Lei n.º 36/2022 que, apesar de não se aplicar às obras públicas com receção provisória anterior ao dia 20 de Maio de 2022, reconhece a existência de situação excecional nas cadeias de abastecimento e as circunstâncias migratórias resultantes da pandemia, com especial relevo no setor da construção, remete-se à consideração da Exma. Câmara: -----

1) A anulação da deliberação de Câmara de 17/08/2021 de decisão final de aplicação de uma sanção de 2.068,84€ mais IVA por dia a partir do dia 1 de Julho de 2021, até à data de receção provisória da empreitada ou até ao limite de 20% do preço contratual, bem como de aplicação de uma sanção de 62.065,20€ mais IVA para o período de atraso já verificado, nomeadamente de 1 de Julho a 30 de julho de 2021;- Devendo o empreiteiro, nos termos propostos na sua comunicação de 09/06/2022, proceder de imediato à apresentação junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé do pedido de desistência da Ação Administrativa de Impugnação do Ato Administrativo traduzido na deliberação de Câmara Municipal de Albufeira, datada de 17/08/2021, pela qual lhe foram aplicadas as referidas sanções contratuais." -----

O senhor vereador António Coelho disse que o que está em causa é um pedido de dispensa de pagamento, devido à aplicação de sanções por incumprimento de contrato por parte da empresa adjudicatária. Realçou que a Câmara cumpre a lei e aplica as penalizações por incumprimento do empreiteiro, e depois de ter sido aprovado em reunião de câmara o valor da penalização diária e fixa, vem agora o empreiteiro pedir para não se aplicar, e os técnicos da autarquia vêm propor esquecer o atraso, o enorme atraso, aliás, que teve aquela obra. Pensa que se fosse ao contrário, quase de certeza que a Câmara teria de pagar tudo com juros e coimas, e não lhe parece de bom-tom estarem aqui.... -----

O senhor presidente clarificou que isto aqui foi mais uma intenção de aplicar a coima, na altura a deliberação foi nesse sentido, a intenção, e depois houve a resposta, como sempre. -----

O senhor vereador António Coelho reiterou que há um pedido do empreiteiro, um pedido de dispensa do pagamento. -----

O senhor presidente disse, por aquilo que está a ler no documento, que o empreiteiro interpôs uma ação no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé. Disse saber que ele teve dificuldade em arranjar matéria-prima, para fazer uma das partes do eixo viário, porque uma parte ficou feita, e a outra parte ficou atrasada e retardou-se um bocado. Dado que os serviços agora entendem isso



desta maneira, é uma questão de chamar a senhora engenheira Fátima Martins, caso seja necessário, e ela explica melhor o que é que se passa.-----

Disse o senhor vereador António Coelho que para ele é claro como a água. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que há aqui uma questão sobre a qual tem dúvidas. Quando decidiram aplicar a multa também houve um parecer dos serviços, e não foram eles que decidiram. -----

O senhor presidente lembrou que na altura não se sabia o resto. -----

O senhor vereador Victor Ferraz referiu que nessa altura já se sabia o que é que tinha acontecido, e o que é que se tinha passado. -----

O senhor presidente disse que está a ver o processo do ponto de vista administrativo, e com as notas de encomenda do material, em tempo, só que não era fornecido. Lembra-se perfeitamente de, na altura, se dizer que a Tecnovia, que era a empresa que fabricava a pavimentação, as massas betuminosas, só o fez durante um período de tempo, e só fabricou para as próprias empreitadas e não vendia a ninguém. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que isso está lá nos documentos. A sua questão é quando foi feita essa análise pelos serviços, deduz que estes terão feito a análise de todo o procedimento e solicitado todas as faturas, porque senão não faz sentido fazer de cor uma coisa, para depois tomarmos uma decisão com base numa coisa que é feita de cor, e por isso é que põem em causa o que é que mudou de lá para cá, para fazer isso.-----

O senhor presidente disse que o que mudou de lá para cá foi a questão do recurso, da intenção de aplicar as coimas.-----

O senhor vereador Victor Ferraz referiu que eles também fundamentam que houve alterações ao plano de trabalhos pedido pelo município e, na altura, também se lembra de terem discutido isso, que essas alterações não tinham eficácia a nível de tempo, ou seja, eram coisas menores que estavam a avançar e depois avançou-se. E agora passados uns meses vêm aqui, e há outra questão, que eles alegam, sugerem uma legislação que saiu em maio do ano seguinte, para justificar este atraso. Disse que a sua dúvida é em relação a isto, o que se passou nos serviços e a pessoa que fez esse parecer relativamente à decisão da tomada da coima, essa pessoa é que deveria vir aqui explicar o que é que viu nessa altura, que pudesse avançar com a coima, e porque é que não veio agora, caso seja a mesma. -----

O senhor presidente disse que a senhora engenheira Fátima Martins, poderá vir aqui explicar, e aliás ele chamou a atenção para isso, caso houvesse necessidade a

chamaria. Disse que não leu em pormenor toda esta alegação, mas o que via aqui, baseado na informação escrita, é que há uma intenção de acontecer determinada coisa, uma intenção de indeferimento, ou neste caso, de aplicar a coima, e depois há uma contestação da parte da empresa mostrando a documentação, e só considera que foi baseado nesta justificação da documentação que os membros do júri entenderam, ou a técnica entendeu que não seria, só vê isso nesse sentido. ----
O senhor vereador Victor Ferraz disse que assim ficam na dúvida nas deliberações que tomam.-----

O senhor vereador António Coelho referiu que da maneira que isto se apresenta aqui vai votar contra.-----

O senhor presidente chamou a senhora engenheira Fátima Martins, sendo que após a sua chegada o senhor presidente passou a contextualizar a situação. Disse tratar-se da requalificação da avenida dos Descobrimentos desde a Rotunda dos Golfinhos até à Rotunda da Orada, designadamente, aqui a questão do empreiteiro CJR, os senhores vereadores estão a pedir esclarecimentos sobre a intenção de aplicar uma coima, no âmbito de alguns atrasos que foram sendo detetados na execução da obra. Entretanto, houve a legítima contestação do empreiteiro, e depois entendeu-se com justificações aqui apresentadas descritivamente e com a questão das notas de encomenda do material betuminoso, e que veio agora redundar nesta informação, e era para explicar um pouco.-----

A senhora engenheira Fátima Rodrigues começou por dizer que esta obra decorreu há dois anos atrás, ainda durante o período da pandemia, e existiam uma série de limitações, a nível de fornecimento de materiais, bem como muitas complicações nas equipas de trabalho. Disse depois que isto é do conhecimento geral, o que se verificava é que sempre que havia uma contaminação, por norma, nas obras todas as equipas ficavam paradas, e verificou-se essa situação em todas as empreitadas que estavam a decorrer em vários sítios, nomeadamente, nesta obra dos Golfinhos. Houve algum atraso e alguns problemas decorrentes da falta de pessoal, tiveram várias reuniões com eles, reequilibraram várias vezes as frentes de trabalho, mas o grande problema daquela obra foi a falta de britas no mercado. O que eles lhes alegaram é que tinham um acordo, de há muitos anos, com a Motaengil, que é um dos fornecedores da zona sul, e que esta estava com dificuldades de produção das britas, e além disso, já depois da adjudicação da obra dos Golfinhos, tinham tido uma adjudicação com as Estradas de Portugal, de uma obra de grande dimensão que iria gastar todas as britas da pedreira deles.



Logo, eles tiveram que se voltar para outro fornecedor, e o único na zona sul é a Tecnovia. Entretanto, a Tecnovia ganhou também uma obra, que é o Porto de Sines, e tinha nos próximos dois anos, toda a carga de britas fornecidas já no âmbito desse contrato, ou seja, a meio da obra, já com uma série de dificuldades, tinham já alguns agregados no estaleiro deles, para agilizar as partes iniciais das pavimentações. Assim, a meio da obra verifica-se que na zona sul não há qualquer tipo de material para se poder fazer as massas betuminosas. Referiu que eles começaram a consultar a zona do Alentejo e a zona norte do país, só que isso representava um acréscimo, em termos de preço unitário, muito elevado. Nessa fase, houve todas as confusões dos transportes, das dificuldades de transportes, dos aumentos de combustível. Isto foi discutido nas várias reuniões, houve uma pressão da parte dos serviços para não avançarem com as fresagens e enquanto não houvesse as massas, eles deram-lhes várias datas, e estas eram constantemente ultrapassadas, e houve uma rotatividade muito grande das equipas de trabalho, nomeadamente, diretor de obra. Disse depois a técnica que, na altura, os nossos serviços ficaram muito indignados, porque acharam que eventualmente a responsabilidade destas confusões todas teriam sido da parte da empresa, porque não tinham agarrado suficientemente bem o assunto, e a comunicação com a Câmara não tinha sido a mais correta, e por isso, é que nós, técnicos, sugerimos aplicação de multas. Na altura fizeram a consulta de mercado, verificaram que tudo o que estava a ser dito era verdade, porque até que não havia uma empresa que, por norma, também trabalha para nós, e explicaram-lhes que realmente havia muitas dificuldades. Falaram ainda com outros empreiteiros que tinham empreitadas também a decorrer connosco, e confirmaram-lhes isto tudo. Isto tudo foi confirmado, depois tiveram várias reuniões com eles, confrontaram os diretores de obra, para tentar perceber o que se estava a passar, e aquilo que eles depois vieram a justificar, comprovaram. Sabemos que, infelizmente, foi o que aconteceu no mercado, eles tiveram que tirar constantemente as máquinas da obra, ou seja, tudo isto é derivado do mercado. Acrescentou que o que acontece, é que este ano, apesar de já ser depois da finalização da data da empreitada, o Estado vem a confirmar tudo o que se está a passar, por grande insistência por parte das empresas que estão a sofrer grandes consequências da pandemia, e das consequências também agora nesta fase da Guerra, e há uma legislação que sai. É esta Lei, a n.º36, vem precisamente dar razão aos empreiteiros e confirmar que houve consequências muito graves na área

da construção civil, e vem depois da data de publicação, só que esta lei confirma tudo o que se passou durante a pandemia, mas só se aplica a partir da sua data de entrada em vigor, e só com as empreitadas que estão a decorrer nesta fase. Ou seja, como aquela decorreu no ano anterior, à partida não está defendida por parte desta legislação, diretamente. Acontece é que, de todas as formações que tiveram agora, no âmbito desta reformação, e de todos os juristas que consultaram, o que eles dizem é que, realmente, esta legislação vem repor e defender as empresas. Entretanto, a empresa acabou por avançar com um processo em Tribunal, e nós achamos que, apesar de podermos argumentar que houve aqui grandes dificuldades de comunicação, eles estão defendidos. A técnica venceu que a lei pode não se aplicar naquela data, contudo, eles têm comprovativos de que no mercado havia grandes problemas de fornecimento, não havia fornecimento na zona sul, e se eles fossem, e acabaram por ir buscar as massas, as britas, fora da região do Algarve, mas isto representa um custo de mais de 30%, na obra. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que isso é uma responsabilidade deles. -----
A senhora engenheira Fátima Martins sublinhou que, neste momento, esta crise é reconhecida e as consequências nas empresas também, foi refletida numa lei e está a ser reposta, em termos financeiros. Estes cálculos de revisões de preços, esta lei, inclusive, permite-lhes alterar as fórmulas de revisão de preços, apresentar novos preços unitários, e dá-nos um prazo, a nós, Estado, de 22 dias para responder. Este prazo que já foi falado com a equipa que fez esta legislação, no âmbito de uma formação, é demasiado curto para nós, essencialmente autarquias, uma vez que temos prazos de reuniões de câmara para cumprir. No entanto, esta lei vem trazer uma série de coisas que defende sempre as empresas, e a verdade é que dá o direito a estas de parar os contratos e de não os cumprir, caso eles conseguirem comprovar que existe um deficit financeiro para eles. E aquilo que foi falado com vários juristas é que, apesar da legislação ter vindo depois e não se aplicar na data da obra, pode ser tida em consideração ou não, e o que eles dizem é que, não obstante a data ser posterior, ela reflete tudo aquilo que aconteceu naquele ano, e dado que estamos em Tribunal com eles, agora, é uma decisão da Câmara. Informou ainda a senhora engenheira Fátima Martins que a empresa se comprometeu a anular o processo de Tribunal, caso as multas fossem anuladas, caso contrário o processo em tribunal prosseguia. -----

O senhor presidente disse que realmente há aqui uma nota de encomenda, com



data de 10 de fevereiro, que era muito a tempo para a Motaengil, depois há a resposta a dizer que não, isto em termos de britas. Em seguida há, em 15 de fevereiro, a Motaengil a responder que não era possível, na mesma data fazem o mesmo pedido de brita, para a Tecnovia, que responde também que não é possível, e depois tornam a fazer novamente para a Tecnovia, a 14 de junho. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou qual era o prazo de conclusão da obra e o inicial, sem alterações nenhuma, o que é que estava previsto, quando é que começou, e o que é que estava previsto, e questionou ainda se não houve várias alterações. -----

A senhora engenheira Fátima Martins respondeu que o prazo inicial era 30 de junho, e perguntou ao senhor vereador Victor Ferraz se queria saber os meses. ----

O senhor vereador Victor Ferraz questionou, sem alterações, o que estava contratualizado. -----

A senhora engenheira Fátima Martins respondeu que era 30 de junho, porém, eles apresentam elementos, conforme o senhor presidente referiu aqui, de que fizeram tudo atempadamente, em termos de consulta, ou seja, as obrigações deles foram cumpridas em termos habituais. -----

O senhor presidente lembrou que eles fizeram a consulta em fevereiro. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse ter visto essa parte. -----

A senhora engenheira Fátima Martins disse que esta nova legislação também refere que os prazos podem ser alterados, em função dos comprovativos que são apresentados pelos empreiteiros, se comprovarem que devido a dificuldades do mercado, não conseguem cumprir os prazos contratuais, e isto aqui, perante a empresa, é fundamental. Eles comprovam todas as dificuldades que tiveram, e todas estas dificuldades que apresentaram estão refletidas e defendidas nesta legislação, acrescentando que aqui, a única coisa mesmo, é esta lei ter vindo uns meses depois. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que faz toda a diferença. Disse que a sua questão de base sobre esta situação é o que é que mudou relativamente ao parecer dos serviços para aplicar a coima, para depois vir isto aqui, ou seja, quando deram o vosso parecer para aplicar a coima ficou com a sensação que tinham analisado toda a situação, todo o contexto, e que tinham decidido então fazer essa coima e agora temos uma alteração oposta. -----

O senhor presidente disse que os dados eram outros. -----

Disse o senhor vereador Victor Ferraz que a sua questão é exatamente isso, na

altura ficou com a sensação que tinham visto todos os dados disponíveis, as faturas, porque de certeza que tiveram reuniões com eles, e nessa altura justificaram também o que é que se estava a passar. Perguntou se eles apresentaram justificações diferentes, depois dessa data. -----

O senhor presidente disse lembrar-se de ouvir que falavam sempre nisso. -----

O senhor vereador Victor Ferraz relembrou que, nessa altura, foi decidido, e seguiram a opinião dos técnicos, avançar com a coima. -----

O senhor presidente referiu que uma coisa completamente nova que aconteceu, foi a saída de legislação que vem proteger, de alguma forma, as empresas. Isso é uma realidade, embora a lei não tenha efeitos retroativos, mas isso é em termos administrativos e formais. No entanto, em termos de defesa, uma ação destas em Tribunal, provavelmente o que vai acontecer, a Câmara vai ser condenada. -----

O senhor vereador Victor Ferraz salientou que já todos sabiam, e nem era preciso a lei vir referir isso, já sabiam que havia problemas de fornecimento de bens. Nessa altura, até o aço e várias situações estavam a acontecer, e isso era conhecido. Reforçou que a sua questão foi sempre esta, tendo em conta que não houve alterações nos dados, há aqui uma alteração de mudança de posição sem haver dados novos, na prática, e os serviços já sabiam isto tudo nessa altura. -----

A senhora engenheira Fátima Martins disse que, na altura, fizeram uma análise conforme sempre fizeram estes anos todos, que é uma análise taxativa da legislação, e isto para defender a lei da concorrência, para não se colocarem numa posição frágil, onde um concorrente pudesse vir e dizer, "ah, atenção, mas nós também nos candidatamos, foram dificuldades no mercado, mas nós somos obrigados". Reiterou que fizeram uma análise que estavam habituados a fazer, contudo, nunca houve estas circunstâncias económicas, e, entretanto, tiveram formação, no âmbito desta legislação, e estas questões foram todas colocadas. O que eles disseram é que este é um período muito diferente de tudo o que já aconteceu, e apesar da lei ter saído depois e não ter efeitos retroativos, em Tribunal, vai haver, há sempre uma análise, frisando a senhora engenheira que só está a explicar por que é que mudaram a posição técnica. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que a sua questão é justamente essa, vão tomar uma deliberação para alterar uma decisão, com base numa legislação que saiu à posteriori dessa decisão. -----

Notou o senhor presidente que não apenas isso. -----

O senhor vereador Victor Ferraz clarificou que o que quer dizer é que até podem



concordar relativamente a essa parte, tendo em conta os vários fatores, eliminar isso, mas em vez de fazer esta deliberação, prefere fazer outra, e que é eliminar a outra. -----

O senhor presidente disse que é isso que está aqui. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que esta não é eliminar a outra, isto é fazer uma nova deliberação, com base nesse argumento de uma legislação que saiu à posteriori, e é isso que está a dizer. Disse que não é igual, se for uma anulação de uma deliberação antiga, não tem nada a ver com esta legislação nova. Aqui vão deliberar com base numa legislação, fundamenta-se numa legislação que não se aplica aquela situação, legalmente. -----

O senhor presidente realçou que é referido aqui que é a anulação da deliberação anterior. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que não viu essa parte da anulação da deliberação e pediu desculpa. -----

O senhor presidente passou a ler parte da deliberação proposta no documento: *"Remete-se à consideração da Exma. Câmara: a anulação da deliberação de Câmara de 17/08/2021 de decisão final de aplicação de uma sanção, (...), devendo o empreiteiro, nos termos propostos na sua comunicação de 09/06/2022 (...)", que deve ser esta contestação, a defesa do empreiteiro, "proceder de imediato à apresentação junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Loulé do pedido de desistência da Ação Administrativa de Impugnação do Ato Administrativo traduzido na deliberação de Câmara Municipal de Albufeira, datada de 17/08/2021, pela qual lhe foram aplicadas as referidas sanções contratuais". -----*

A senhora engenheira Fátima Martins acrescentou relativamente à multa, que o CCP prevê a aplicação de multa. Não é uma obrigação da Câmara, e supostamente o fundamento é o atraso no prazo de execução, este é o que fundamenta a aplicação da multa. Destacou que uma das coisas que tem que ser avaliada na aplicação da multa, apesar dela já vir referida em termos de valor, é a percentagem que lá está, é o dano real que existe para a Câmara, e isto é uma das alegações da empresa. Clarificou que o quer dizer é que, tendo saído esta legislação que se coloca do lado das consequências que houve no mercado económico, o que se verifica é que houve um prejuízo a nível económico, de uma forma geral, das empresas de construção, e neste caso concreto, os agregados foram adquiridos a um preço muito mais elevado. Disse não ter comprovativo específico do valor final da empreitada, e não pode afirmar que houve perda

financeira por parte do empreiteiro, mas ele refere e sabemos que houve um acréscimo de despesa muito elevado, cuja consequência final no valor total da obra desconhece, mas sabem que houve uma consequência financeira. A Câmara não teve uma consequência financeira e fragiliza mais a posição, ou seja, cada uma das partes deve defender, e quando analisaram isto, foram tentar verificar se houve, avaliaram os acidentes de viação, algumas coisas que poderiam ficar alteradas em termos de eventos, disto ou daquilo, por impossibilidade de ocupação, esse tipo de situação, de indemnizações a fazer, se fosse numa zona comercial. Aqui não é o caso, era uma via larga, conseguiu-se fazer a alteração de duas vias para uma via só. Normalmente, na aplicação de multas também é avaliada a consequência que existe para quem a aplica, e pensa que nessa posição, não estamos tão bem defendidos, por isso é que, tecnicamente, decidiram voltar atrás na avaliação que tinham feito. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se as alterações ao plano de trabalho que eles mencionam aqui foram muito profundas relativamente às obras, porque ficou com a ideia na altura, quando houve a discussão, que eram coisas menores, não tinham grandes implicações, dado que eles justificam também com essas alterações ao plano de trabalhos. -----

A senhora engenheira Fátima Martins disse que houve ali algumas consequências nas infraestruturas, nomeadamente, nas águas, porque acabava-se por estar na época balnear, e como houve este desfasamento, e as ligações depois teriam que cortar a água na zona da Marina, e acabaram por fazer só a ligação em setembro. Houve aqui uma série de pequenas situações, mas a grande complicação nesta obra foi a pavimentação. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse deduzir que dentro desse contexto todo houve negociação com a empresa e que, de certo modo, esta já tem alguma informação daquilo que vai ser a decisão da Câmara, ou seja, houve aqui um acordo. -----

A senhora engenheira Fátima Martins disse que não e que tiveram, a partir do mês de julho, onde tentaram chegar a acordo em relação aos prazos e houve datas que foram dadas por eles e depois não foram cumpridas, a relação não foi de todo positiva, e aliás, houve aqui um conflito bastante grande. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que não foram cumpridos, e qual era a justificação que eles davam. -----

A senhora engenheira Fátima Martins disse que era não conseguir os agregados,



em que as empresas que forneciam assumiam uma data e depois falhavam, e isto tem repercussões depois perante eles. -----

Disse o senhor vereador Desidério Silva que eles ficaram dependentes de outros. --

O senhor presidente disse lembrar-se, nessa altura, eles manifestarem essa dificuldade, só que isto era dito por eles, tanto que tinham aí as máquinas, e de um momento para o outro, levavam-nas para outro lado. -----

Disse a senhora engenheira Fátima Martins que nunca houve acordo, e que da parte técnica do Município parte o que sempre, ressaltando que podia ser sincera, dado que essa posição foi dela, a partir do mês de julho acabou por ter uma relação de conflito com a empresa, porque aquilo que referiu, no dia onde há uma alteração, eles tinham que a comunicar, porque os serviços tinham que a comunicar ao executivo. -----

O senhor vereador Desidério Silva perguntou a quem se está a senhora engenheira Fátima Martins a referir quando diz a empresa. -----

A senhora engenheira Fátima Martins disse tratar-se da CJR, e esta na sua opinião, foi a falha da empresa e foi o que levou a tomar, na altura, aquela decisão tão drástica, em termos de aplicação de multas. Eles estavam a tentar adquirir os agregados, havia uma falha por parte de quem assumia, o fornecedor que dizia que ia fornecer e não fornecia, e eles tentavam arranjar outras empresas, e enquanto faziam esta pesquisa, não comunicavam esse facto à Câmara, supõe porque estavam a tentar conseguir resolver o problema de outra forma, e depois chegava em cima da hora e não conseguiam. Acontece é que depois só se tinha a informação de uma forma muito tardia, e este é que foi o grande conflito com a empresa. Para além disso, também houve mudança do diretor da obra por contaminação por covid, o que dificultou, porque não atendiam o telefone, e houve aqui muita falta de comunicação. Nunca tiveram qualquer tipo de negociação com eles, tiveram muitas reuniões, eles solicitaram várias reuniões, mas a nossa posição foi sempre a posição de aplicação de multas, e nunca foi uma relação muito cordial. -----

O senhor vereador Victor Ferraz perguntou se houve revisão de preços. -----

A senhora engenheira Fátima Rodrigues julgou que sim, mas é baixa. -----

O senhor vereador Desidério Silva perguntou relativamente a esta dispensa de pagamento qual é o valor. -----

A senhora engenheira Fátima Martins disse ser de 62 mil euros. -----

O senhor presidente perguntou se há mais esclarecimentos a prestar. -----

O senhor vereador António Coelho disse querer fazer uma declaração de voto, a qual foi de seguinte teor: -----

"A Câmara deve cumprir e aplicar as penalizações por incumprimento do empreiteiro, as regras são para se cumprir, e se fosse ao contrário a Câmara também teria de pagar tudo, com juros e coimas." -----

O senhor presidente agradeceu à senhora engenheira Fátima Martins. -----

Foi deliberado, por maioria, tendo em conta o teor da informação dos serviços e nos termos da mesma, mandar proceder nos estritos termos do nela sugerido. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente e Desidério Silva; votou contra o senhor vereador António Coelho; absteve-se o senhor vereador Victor Ferraz. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS DE ALBUFEIRA -
SERVIÇO GIRO - LINHAS VERDE, AZUL, VERMELHA, VERMELHA 2 E LARANJA
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentado um despacho por si proferido, em dezassete de agosto corrente, elaborado nos seguintes termos: -----

"Considerando:-----

- 1. Que o contrato em execução, resultante da continuidade de duas prestações de serviços designadas por "Prestação de serviços de transportes urbanos de Albufeira - Serviço GIRO - linhas verde, azul, vermelha, vermelha 2 e laranja", que por sua vez resultaram da continuidade da "Prestação de serviços de transportes urbanos de Albufeira - serviço GIRO - linhas verde, azul, vermelha e vermelha 2", a qual havia resultado da continuidade da "Prestação de serviços de transportes urbanos de Albufeira - serviço GIRO - linhas verde, azul, vermelha e vermelha 2", que sucedeu à "Prestação de serviços de três circuitos de transportes urbanos na cidade de Albufeira", cessa a 31 de agosto de 2022: -----*
- 2. Que foi adotado um procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 19.º do RJSPTP, na sua atual redação, o qual constitui uma norma especial relativamente à alínea c) do artigo 24.º do CCP e remete para requisitos ligeiramente diferentes, como sejam a rutura de serviços, risco de rutura ou emergência para se assegurar a continuidade dos serviços, tidos como essenciais; -----*
- 3. Que a escolha do procedimento teve em conta a urgência na prestação de serviço, uma vez que o novo "Concurso público internacional para a concessão da rede de*



- transportes urbanos de Albufeira (Rede GIRO) já possui visto do Tribunal de Contas, tendo o mesmo sido enviado ao concessionário a 13/07/2022, pelo que se encontra a decorrer o período transitório de 120 dias, conforme dispõe a clausula 5.ª do caderno de encargos da referida concessão, não sendo possível produzir efeitos na data pretendida (1/9/2022);-----
4. Que é imprescindível assegurar a ininterruptibilidade do serviço de transporte público de passageiros - serviço GIRO, não existindo possibilidade de ser lançado e tramitado um procedimento que não seja um de ajuste direto para prorrogação do contrato em vigor em favor do atual prestador; -----
 5. Que foi emitido o parecer prévio vinculativo positivo da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), com o n.º 47/2020, datado de 21 de maio de 2020, tendo em conta que no âmbito do procedimento atualmente em vigor, haviam sido seguidas as recomendações e determinações efetuadas pela AMT no âmbito do parecer prévio vinculativo anterior, com o n.º 47/2019 e datado de 18 de outubro de 2019; ---
 6. Que, no processo que agora se anexa, são igualmente seguidas todas as recomendações e determinações mencionadas no ponto anterior; -----
 7. Que, apesar do descrito nos pontos anteriores, foi solicitado pedido de parecer prévio vinculativo, no âmbito do presente procedimento à AMT, tendo essa entidade concluído o seguinte: "...considera-se estarmos perante modificações na disponibilidade das partes, destinadas a assegurar a execução e articulação de contratos já validados e manutenção do serviço público, não se verificando necessária a emissão de novo parecer por parte da AMT." -----
 8. A informação dos serviços, que se anexa e que se considera aqui como reproduzida; --
 9. As peças de procedimento, que se anexam; -----
 10. O prazo previsto para convocação de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal (número 2 do artigo 41.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro), de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível que, em tempo útil, se convoque o órgão extraordinariamente para deliberação sobre este assunto de imediato;-----
 11. Que estão reunidas as condições exigidas pelo n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre o pedido com a obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte.-----
- Determino: -----
- Aprovar as peças do procedimento e determinar a abertura do mesmo.-----

- Designar como gestora do contrato a Técnica Superior Suzana Gomes. -----
- E o agendamento da ratificação da decisão supra, nos termos da legislação invocada, para a reunião de câmara seguinte." -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----
Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vereador Ricardo Clemente, por se considerar impedido, ausentou-se da sala. -----

**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS
URBANOS, LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS AUXILIARES NO MUNICÍPIO DE
ALBUFEIRA (SETEMBRO E OUTUBRO) - PROJETO DA DECISÃO DE
ADJUDICAÇÃO - MINUTA DO CONTRATO =**

Relacionado com este assunto e com origem na Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes, foi apresentado o Projeto da Decisão de Adjudicação do seguinte teor: -----

1- INTRODUÇÃO.-----

A aprovação das peças do processo e a determinação da abertura de procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços para prestação de serviços de recolha, transporte de resíduos urbanos, limpeza urbana e serviços auxiliares no Município de Albufeira, foi proferida por deliberação de 16 de agosto de 2022, tendo sido convidada a apresentar proposta a empresa Luságuia, Serviços Ambientais, SA.-----

2- PROPOSTA APRESENTADA E ADMITIDA.-----

A entidade convidada apresentou a proposta dentro do prazo limite concedido, tendo a referida proposta, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 125.º do C.C.P., sido analisada a fim de elaborar o presente relatório. -----

3- ANÁLISE DA PROPOSTA.-----

Da análise da proposta apresentada foi possível constatar que o preço apresentado é aceitável, sendo que o valor da mesma é de 811 500,00 € (Oitocentos e onze mil e quinhentos euros e zero cêntimos), acrescido do I.V.A, não sendo superior ao preço base, estipulado pelo Caderno de Encargos.-----

4- CONCLUSÃO-----

Com base no exposto, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa Luságuia, Serviços Ambientais, SA, para prestação de serviços de recolha, transporte de resíduos urbanos, limpeza urbana e serviços auxiliares no Município de Albufeira, no valor máximo de 811 500,00 € (Oitocentos e onze mil e quinhentos euros e zero cêntimos), acrescido do I.V.A, com o prazo de execução de dois meses e nas demais condições do Caderno de Encargos, apresenta-se adequada para efetuar as



tarefas descritas no Caderno de Encargos. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 125.º Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação que lhe foi conferida pela Lei, n.º 30/2021 de 21 de maio, e tendo em conta que não há lugar a audiência prévia nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, remete-se o processo de concurso e submete-se o presente processo de decisão de adjudicação." -----

Este processo fazia-se acompanhar da minuta do contrato, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por maioria dos presentes, tendo em conta o teor do projeto de decisão: -----

a) adjudicar a Prestação de Serviços de Recolha, Transporte de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana e Serviços Auxiliares, no Município de Albufeira (setembro e outubro de 2022), à empresa Luságua - Serviços Ambientais, S.A. pelo valor máximo de oitocentos e onze mil e quinhentos euros, acrescido do IVA;--

b) aprovar a minuta do contrato. -----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente e a senhora vereadora Cláudia Guedelha; abstiveram-se os senhores vereadores Desidério Silva, Victor Ferraz e António Coelho. -----

Não estava presente o senhor vereador Ricardo Clemente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= NATUREZA DE CAMINHOS - CAMINHO SEM TOPÓNIMO QUE EFETUA A LIGAÇÃO DO CAMINHO PÚBLICO SEM TOPÓNIMO AO CAMINHO PÚBLICO "CAMINHO DA ESCOLA", SITUADO NO VALE DE SANTA MARIA - FREGUESIA DE ALBUFEIRA E OLHOS DE ÁGUA - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara, em vinte e três de agosto corrente, foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Averiguação da natureza de caminho sem topónimo que efetua a ligação do caminho público sem topónimo ao caminho público "Caminho da Escola", situado no Vale de St.ª Maria freguesia de Albufeira e Olhos de Água. -----

Solicita a requerente Ana Catarina Candeias Casanova através da Distribuição SGDCMA/2017/18021, informação se o caminho abaixo representado a vermelho, sito em Vale de Santa Maria, freguesia de Albufeira e Olhos de Água, Concelho de Albufeira, é de natureza pública. -----

Após verificação, constatou-se que o caminho em causa não consta da lista de bens imóveis do Município, procedeu-se à averiguação da sua natureza. Sendo o processo de

análise e verificação constante na distribuição SGDCMA/2017/18021, e que se anexa à presente informação elaborada pelos serviços da DAVEGF. -----

Considerando que: -----

- 1) O caminho em análise não possui topónimo no GeoPortal do Município de Albufeira; ---*
- 2) Não existe qualquer registo sobre a natureza do respetivo "caminho"; -----*
- 3) Por parte dos serviços da DAVEGF foram anexados todos os documentos necessários para o enquadramento jurídico da natureza do caminho em causa, de acordo com o procedimento adotado desde 2009 e que se encontra na etapa n.º 5 da distribuição SGDCMA/2017/18021 (anexo1); -----*
- 4) Na informação jurídica elaborada para o caminho, constante na Etapa 6 da distribuição SGDCMA/2017/18021, cujo parecer se transcreve na totalidade para melhor entendimento e fundamentação da decisão:-----*

"Antes de passarmos à análise do presente processo, deve ser tido em consideração que a atribuição da dominialidade a um caminho, por parte de uma câmara municipal, traduz-se num ato que não é vinculativo para os particulares, nem para os tribunais. A mera designação de uma realidade que a autarquia não pode definir juridicamente uma vez que se trata de competência que nem sequer aos Tribunais Administrativos cabe" (Acórdão da Relação Coimbra, de 26-2-2002), mas sim aos Tribunais Judiciais por força da Lei 13/2002 de 19 fevereiro.-----

No entanto e mantendo a tradição que vem sendo seguida por várias autarquias por este país, porquanto devem antes de mais a satisfação do bem comum dos seus munícipes, as mesmas têm um papel fundamental para com a comunidade que raras as vezes tem sido contestada e nestes termos têm colmatado a satisfação de muitas populações que de outra forma estariam sem resposta às suas necessidades diárias para se deslocarem por vias minimamente seguras. Para o efeito muito tem contribuído as decisões judiciais e nesse sentido tem sido entendimento que para que um caminho possa ser considerado público e neste seguimento o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 14 de Fevereiro de 2012 entende que se devem verificar dois requisitos para que se possa dar como provada essa dominialidade pública: o uso direto e imediato pelo público e a imemorialidade daquele uso. Mas, além disso, o mesmo aresto entende ainda como necessário que se verifique uma afetação [do caminho] à utilidade pública, o que deverá consistir no facto do uso do caminho visar a satisfação de interesses coletivos de certo grau ou relevância. Ou, dito de outro modo, agora pela voz do Acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra de 7 de Outubro de 2014, para que um caminho de uso imemorial se possa considerar integrado no domínio público, [necessário



se torna] a sua afetação a utilidade pública;-----
No que concerne ao Processo ora analisado, e fazendo fé no que consta na Ficha esquemática inserida na etapa 5, conta o desenvolvimento do caminho que ora se analisa, não podemos deixar de considerar preenchido o requisito da utilidade pública de tal caminho. Efetivamente, o interesse público tem, de acordo com o já referido conceito restritivo, de ser aferido em função da finalidade ou destino dos prédios a que por esse caminho se acede. Ora, fazendo ligação entre o Caminho da Escola (registado com o número de inventário 1153) e a Rua da Aldeia, devidamente identificado no geoportal, o mesmo está, em nossa opinião à disposição de todas as pessoas, pelo que o mesmo está no uso direto e imediato do público para fins de utilidade pública. Em face do exposto podemos aferir que o referido troço, pese embora não conste como caminho público, detém as características para assim ser confirmado."-----

Assim: -----
Proponho que a digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere no sentido de considerar que o caminho em causa nos termos do parecer jurídico emitido, detém características para que seja caminho que revista de natureza pública."-----

Esta proposta continha o mapa nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos referentes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, a senhora vereadora Cláudia Guedelha e os senhores vereadores Ricardo Clemente, Desidério Silva e Victor Ferraz; absteve-se o senhor vereador António Coelho.-----

E- DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - OURA GARDENS, S.A. - 17, 18, 19 E 20
AGOSTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em doze de agosto corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Oura Gardens, S.A., para a realização de Espetáculos de Animação com DJ, no Restaurante "El Mexicano", em Albufeira, nos dias dezassete, dezoito, dezanove e vinte agosto de dois mil e vinte e dois, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara

municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - OURA GARDENS, S.A. - 23, 24, 25, 26, 27, 28 E 29 DE AGOSTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e três de agosto corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Oura Gardens, S.A., para a realização de atuação de DJ, no Restaurante "El Mexicano", em Albufeira, nos dias vinte e três, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - COELHA, LIMITADA - 27 DE AGOSTO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente da câmara, em vinte e cinco de agosto corrente, através do qual determinou autorizar a emissão da licença especial de ruído a Coelha, Limitada para a realização do evento com DJ "Festa de Aniversário 40 Anos - Parte IV", no Restaurante Praia da Coelha, na Praia da Coelha, no dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e dois, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - OURA GARDENS, S.A. - 30 E 31 DE AGOSTO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Oura Gardens, SA, cumpre informar o seguinte: -----

- é pretensão do requerente a realização de espetáculos de animação com DJ no exterior do Restaurante "El Mexicano", sito na Rua Oliveira Martins, no período compreendido entre 21 e 31 de agosto, das 18h às 02h; -----

- a licença não foi requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente às datas de realização da atividade ruidosa, não cumprindo o



disposto no ponto 2 do artigo 15.º do RGR, aprovado pelo D.L. 9/2007, de 17 de janeiro;
- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----
- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----
- face à forte concentração habitacional na envolvente, sugere-se, salvo melhor opinião, que seja concedido horário até às 24h; -----
- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50€ (dia útil) e 75€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010." -----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e do Alvará de Licença Especial de Ruído, deferir para os dias trinta e trinta e um de agosto corrente. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - PEDRA DO PÃO, LIMITADA - 9 DE SETEMBRO - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Polícia Municipal e Vigilância foi apresentada uma informação do seguinte teor:-----

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Pedra do Pão, Lda., cumpre informar o seguinte:-----

- é pretensão do requerente a realização de evento denominado "Festa da Lua Cheia", no Restaurante Pedras Amarelas, no dia 9 de setembro, das 22h às 04h00; -----
- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma

legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;-----

- de acordo com o estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 16.º do RMRA, caso a atividade ocorra a um dia de semana a sua cessação poderá ser no máximo às 24h, sendo que se a mesma ocorrer ao fim de semana ou véspera de feriado, a sua cessação será no máximo às 02h. Realizando-se o evento em véspera de fim-de-semana, considera-se que poderá ser autorizado horário até às 02h; -----

- de salientar que na descrição pormenorizada da atividade ruidosa é mencionado pelo requerente no respetivo formulário, a utilização temporária de espaço do domínio público marítimo, situação que carece de autorização por parte da UA; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa por dia ou fração de 50 € (dias úteis) e de 75 € (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010."-----

Este processo encontrava-se ainda instruído com a minuta de Alvará de Licença Especial de Ruído, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse ter uma dúvida relacionada com a licença especial de ruído. Lembrou que vão sempre aprovando estas licenças, e a sua dúvida prende-se com os bares, alguns deles até com as colunas no exterior durante a noite, pelo que questiona se esses não estão abrangidos pela licença especial de ruído, e não têm também que a pedir. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que se eles pedirem, não é dado. -----

O senhor vereador Victor Ferraz disse que, neste caso, há um incumprimento. -----

O senhor presidente disse que é preciso que alguém detete que eles estão a fazer isso. -----

O senhor vereador Desidério Silva disse que na Inatel a Câmara Municipal tem um lugar de estacionamento, e os clientes dão-se ao luxo de estacionar lá, acrescentando o senhor presidente que a Guarda costuma andar por essa zona. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, deferir o pedido nos precisos termos da mesma. -----



F - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, foram elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 53260 de 05/12/2019; 32371 de 03/08/2020; 37460 de 07/09/2020; 10536 de 24/02/2021 e 54583 de 21/10/2021-----

Processo n.º: **41CP/2019** -----

Requerente: **José Moura Rodrigues** -----

Local da Obra: Urbanização Villa das Amendoeiras - Lote 52, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de edificação unifamiliar com cave, piscina e muro de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 37400 de 08/07/2022 e 38486 de 14/07/2022 -----

Processo n.º: **41CP/2019** -----

Requerente: **José Moura Rodrigues e Maria Virgínia Teixeira** -----

Local da Obra: Urbanização Villa das Amendoeiras - Lote 52, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Comunicação Prévia - Alteração no decorrer da obra de edificação unifamiliar com cave, piscina e muros de vedação -----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

♦ Requerimento (s) n.º (s): 9666 de 22/02/2022 -----

Processo n.º: 17IP/2022 -----

Requerente: **Marjeimmo - Sociedade de Gestão Imobiliária, Ld.ª** -----

Local da Obra: Patã de Baixo, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Informação Prévia - Operação de Loteamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dez de agosto de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê não considerar viável o pedido, tal como configurado. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta



Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 14245 de 18/03/2021-----

Processo n.º: **17CP/2021** -----

Requerente: **Célio Antunes Martins e Patrícia Inês dos Santos Vilar** -----

Local da Obra: Rua da Estação, 229T; freguesia das Ferreiras -----

Assunto: Comunicação Prévia - Construção de Piscina-----

Foi, por unanimidade, deliberado que, nos termos e com os fundamentos expressos na informação técnica de três de agosto de dois mil e vinte e dois, mandar notificar o requerente da intenção de proceder à inviabilização da operação urbanística, em face das desconformidades com as normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

Mais delibera esta Câmara dar conhecimento à Divisão de Fiscalização e Vistorias. -

◆ Requerimento (s) n.º (s): 26265 de 19/05/2021 -----

Processo n.º: **1/2018** -----

Requerente: **Isabel Marques Brochu** -----

Local da Obra: Cerro Malpique, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar, piscina e muros -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de quinze de julho de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44536 de 20/10/2020 e 25434 de 10/05/2022 -----

Processo n.º: **74/2020** -----

Requerente: **Romeu Oliveira Boiça e Jamila Elaidous**-----

Local da Obra: Praceta do Vale da Orada - Sesmarias; freguesia de Albufeira e Olhos

D'Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar, piscina, casa das máquinas e muros de vedação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação técnica de um de agosto de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 13514 de 12/03/2021 e 28608 de 24/05/2022 -----

Processo n.º: 1T/2011 -----

Requerente: **Valeandro, Unipessoal, Ld.ª** -----

Local da Obra: Vale Pegas; freguesia de Paderne-----

Assunto: Licença - Alteração de hotel rural de 5* -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de licença, condicionado nos termos do parecer técnico de dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 31593 de 22/06/2018; 7032 de 14/02/2019; 14243 de 27/03/2020; 45997 de 27/10/2020; 64297 de 16/12/2021; 9761 de 22/02/2022; 32067 de 09/06/2022 e 40697 de 27/07/2022 -----

Processo n.º: 682/1983-----

Requerente: **João Carlos Bértolo Duarte e Joaquim Martins Lopes** -----

Local da Obra: Rua Samora Barros; freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Construção de edifício multifamiliar -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de doze de agosto de dois mil e vinte e dois e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de cinco de agosto de dois mil e vinte e dois.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 34261 de 13/08/2020 e 17097 de 29/03/2022-----

Processo n.º: 11T/1994-----

Requerente: **Mundo Aquático - Parques Oceanográficos e Entretenimento Educativo, S.A.** -----

Local da Obra: Arrancada ou Barrancos; freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração e requalificação do estádio das focas -----

Apreciação do projeto de arquitetura e licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de licença, tal como é



requerido, tendo em conta o parecer técnico de dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e dois. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 2521 de 14/01/2021 -----

Processo n.º: **95/2001** -----

Requerente: **Nelson Augusto Martins Baptista** -----

Local da Obra: Rua S. Tomé, Lote C-33 - Vale Pedras, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Construção de piscina e legalização de grelhador e arrumos-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezoito de agosto de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 56939 de 18/12/2020; 38399 de 20/07/2021 e 36239 de 04/07/2022-----

Processo n.º: **46/2019** -----

Requerente: **OceanAfternoon-Unipessoal, Ld.ª**-----

Local da Obra: Passeio dos Oceanos - Quinta da Orada, Lote 3; freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Alteração de utilização para estabelecimento de restauração e bebidas, com Karaoke e música ao vivo - junção de duas fracções "C" e "D" -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras

Particulares de oito de novembro de dois mil e vinte e um. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 23343 de 09/06/2020; 60541 de 24/11/2021 e 36197 de 04/07/2022 -----

Processo n.º: **47/2013** -----

Requerente: **Sebastien Roul e Beatriz Barros** -----

Local da Obra: Avenida do Ténis; freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação multifamiliar, piscinas e muros de vedação -
Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de cinco de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 23030 de 05/06/2020; 33290 de 23/06/2021; 43732 de 17/08/2021; 28682 de 25/05/2022 e 41484 de 01/08/2022 -----

Processo n.º: **34/2020** -----

Requerente: **Jean Antunes**-----

Local da Obra: Urbanização Vila Rosal - Lote 23, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Construção de edificação unifamiliar, muros de vedação, barbecue e piscina -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta o parecer técnico de dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois e informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de vinte e seis de julho de dois mil e vinte e dois. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 9677 de 18/02/2021 e 39441 de 20/07/2022 -----

Processo n.º: **311/1976**-----

Requerente: **Marrachinho - Supermercados do Algarve, S.A.**-----

Local da Obra: Torre da Medronheira; freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Construção de sombreadores no parque de estacionamento do edifício Intermarché-----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se



prevê o indeferimento do pedido. -----

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4202 de 25/01/2021; 58654 de 15/11/2021; 16298 de 23/03/2022 e 38671 de 15/07/2022 -----

Processo n.º: **620/2001**-----

Requerente: **James Roland Thomas Allen e Michelle Joanna Marie Allen** -----

Local da Obra: Praceta do Pinheiro, Urbanização do Pinheiro Manso, freguesia da Guia --

Assunto: Licença - Obras de demolição e alteração de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 56302 de 20/12/2019; 582 de 06/01/2021; 45673 de 31/08/2021; 5666 de 01/02/2022 e 33427 de 20/06/2022 -----

Processo n.º: **103/2019**-----

Requerente: **Irina Nikolaevna Kalita** -----

Local da Obra: Beco da Padaria, Lagoas, freguesia das Ferreiras -----

Assunto: Licença - Construção de edifício habitacional - Legalização -----

Apreciação do licenciamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente a informação da Divisão de Receção e Expediente de Obras Particulares de cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 10951 de 09/03/2018; 20827 de 14/05/2019; 49562 de 15/11/2019; 25981 de 29/06/2020; 16285 de 29/03/2021; 60152 de 23/11/2021 e 23112 de 02/05/2022 -----

Processo n.º: **237/2007**-----

Requerente: **Rainer Wassertheurer**-----

Local da Obra: Poço de Paderne, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Alteração de edificação unifamiliar - Legalização -----

Apreciação do licenciamento-----

Foi, por unanimidade, deliberado deferir o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação dos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística datada de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): **SGDCMA/2022/33590** -----

Processo n.º: **09/2022/26531**-----

Local da Obra: Alcaria, EM 1174; freguesia de Paderne-----

Assunto: Vistoria de conservação do edificado-----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número quinze, barra, dois mil e vinte e dois e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de um de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): **SGDCMA/2021/61713** -----

Processo n.º: **09/2021/47963**-----

Local da Obra: Travessa do Pomar - Vale Carro, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -

Assunto: Vistoria de conservação do edificado-----

Foi, por unanimidade, deliberado homologar o auto de vistoria número dezasseis, barra, dois mil e vinte e dois e mandar proceder conforme sugerido no parecer da Divisão de Fiscalização e Vistorias de dois de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): **SGDCMA/2021/66548**-----

Processo n.º: **06/2017/2578** -----

Local da Obra: Caminho da Aldeia Grande; freguesia de Paderne -----

Assunto: Vistoria de conservação do edificado - Extinção do procedimento-----

Foi, por unanimidade, deliberado determinar a extinção do procedimento com fundamento no artigo nonagésimo terceiro do Código do Procedimento Administrativo e tendo em conta a informação da Divisão de Fiscalização e Vistorias de dois de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

Mais delibera esta Câmara mandar transmitir ao requerente o teor da presente deliberação. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): **33972 de 22/06/2022**-----

Processo n.º: **33972/2022**-----



Requerente: **John Leslie Hinde e Nicola Janei Hinde** -----

Local da Obra: Montes Juntos; freguesia da Guia-----

Assunto: Pedido de certidão - Compropriedade -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer do Consultor Jurídico Municipal e da Chefe de Divisão de Procedimentos Urbanísticos e de Apoio ao Investidor de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 26137 de 19/05/2021; 17488 de 31/03/2022; 17505 de 31/03/2022; 44647 de 19/08/2022 e 44941 de 22/08/2022-----

Processo n.º: **Lot513/2011** -----

Requerente: **Quinta da Orada - Gestão e Investimentos, S.A.** -----

Local da Obra: Marina de Albufeira - Várzea da Orada, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água -----

Assunto: Licença - Operação de loteamento -----

Foi, por unanimidade, deliberado, tendo em conta o parecer técnico datado de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, deferir o pedido de licença para a realização de operação de loteamento, condicionado nos termos do mesmo.-----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 21072 de 25/05/2020; 5448 de 28/01/2021; 35112 de 02/07/2021; 36700 de 09/07/2021; 39358 de 26/07/2021; 40477 de 30/07/2021 e 34158 de 26/06/2022-----

Processo n.º: **9CP/2016**-----

Requerente: **Ipsuminvest, Ld.ª** -----

Local da Obra: Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos D'Água-----

Assunto: Licença - Alteração de espaço comercial localizado no rés-do-chão da edificação -----

Apreciação do projeto de arquitetura -----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de arquitetura condicionado nos termos do parecer técnico de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois. ----

= APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a

minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas doze horas e trinta minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente ata, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei.-----
